

Oficial de Registro: Patricia de Fatima

Rua Dom Pedro II, 637 - 10 Andar, Sala 1006 - Centro
Tel.: (69) 32114122 - Email: titulosdoc_pvh@tjro.jus.br - Site:

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 2600 AV.36 de 18/07/2024

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **32 (trinta e dois) páginas**, foi apresentado em 18/07/2024, o qual foi protocolado sob nº 2600, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **2600 AV.36** e averbado no registro primitivo nº 2600 no Livro A deste 1 ° Ofício de Registro de Titulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas na presente data.

Apresentante
ASSOCIAÇÃO DE DEFESA ETNOAMBIENTAL - KANINDÉ

Natureza
Estatuto Social - alteração > Aditamento/alteração

Denominação da PJ: ASSOCIAÇÃO DE DEFESA ETNOAMBIENTAL - KANINDE
ESTATUTO CONSOLIDADO

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

Walelasoetxeige Paiter Bandeira Surui:031.489.892-10 (Padrão: Gov.br)

PORTO VELHO, 18 de julho de 2024

Assinado eletronicamente

PATRICIA DE FATIMA ASSIS BARROS
Oficial de Registro

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 126,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25,42
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 5,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14,72	R\$ 172,21



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:

[RTDDBRASIL.ORG.BR/CERTIDAOREGISTRO](https://rtddbrazil.org.br/certidaoregistro)

e informe a chave ao lado ou utilize um leitor de qrcode.

2600 AV.36

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 126,96	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 25,42	RS 5,11	RS 0,00	RS 0,00	RS 14,72	RS 172,21

ANO 2024

LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RPJ) A-879

FOLHA 195

Registro 0002600-036
Data 18/07/2024
Protocolo 0160553
Data 18/07/2024
Selo A4AA157651-D623F

OSCIIP ASSOCIAÇÃO DE DEFESA ETNOAMBIENTAL - KANINDE - 63.762.884/0001-31
PRESIDENTE WALELASOETXEIGE PAITER BANDEIRA SURUI - 031.489.892-10
Natureza AVERBAÇÃO

Folha 001 de 016

SOLICITAÇÃO DE AVERBAÇÃO

ILUSTRÍSSIMA SENHORA

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULO E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL

Walelasoetxeige Paiter Bandeira Suruí, brasileira, estudante, solteira, RG: 153008 FUNAI/RO, CPF: 031.489.892-10, filha de Almir Narayamoga Suruí e Ivaneide Bandeira Cardozo, residente na Rua D. Pedro II, 1892, Apto.02, Bairro Nossa Senhora das Graças, 76804-116, Porto Velho/RO, e-mail: txaigeh@gmail.com, (69) 99984-8915, vem mui respeitosamente requerer a averbação do estatuto social consolidado da Associação de Defesa Etnoambiental - Kanindé.

Informo, para tanto, que não sou funcionária pública e nunca fui pessoa politicamente exposta, tenho familiar exposto politicamente e não sou colaboradora de pessoa exposta politicamente.

Pede deferimento,

Porto Velho/RO, 08 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br WALELASOETXEIGE PAITER BANDEIRA SURUI
Data: 06/07/2024 20:53:14-0900
Verifique em: https://revalidar.ig.gov.br

Walelasoetxeige Paiter Bandeira Suruí
Coordenadora Geral

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS: Todas as partes envolvidas no presente ato foram cientificadas sob o tratamento de seus dados pessoais, em consonância com o previsto na Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), oportunidade em que declaram estarem cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido a pedido de qualquer interessado, independentemente de autorização expressa das mesmas, por se tratar de instrumento público, nos termos do Artigo 1º da Lei 6.015/73, tendo manifestado sua concordância a respeito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 126,96	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 25,42	RS 5,11	RS 0,00	RS 0,00	RS 14,72	RS 172,21

gov.br Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
VALIDAR
 Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 20240712122334519-33baadd8-e092-4e8e-b6dc-f6do8:d25bad.pdf
 Hash: c88efbc18bf21eb619ef1a248cd417289ea7506567cc19f3d27c19d018a2379cf
 Data da validação: 17/07/2024 10:27:50 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: WALEASOETXEIGE PAITER BANDEIRA SURUI
 CPF: ***.469.892-**
 Nº de série de certificado emitente: 0xc39111797d91a192
 Data da assinatura: 08/07/2024 10:53:16 BRT

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU
 Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco

ASSUNTOS

- Auditoria JCP-Brasil
- Cadastro de Agente de Registro - CAR
- Certificado Digital
- Comitê Gestor

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 126,96	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 25,42	RS 5,11	RS 0,00	RS 0,00	RS 14,72	RS 172,21

ANO 2024

LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RPJ) A-879

FOLHA 196

Folha 002 de 016



ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, FORO, SEDE E DURAÇÃO

Art. 1º- A Associação de Defesa Etnoambiental – KANINDÉ, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, Associação com personalidade Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, de âmbito nacional, tem sede e foro na cidade de Porto Velho- RO, situada à Estrada da Areia Branca, s/n, km c 14, CEP 76.834-899, Zona rural do município Porto Velho.

Parágrafo único – Para realizar sua missão e seus objetivos, a Associação de Defesa Etnoambiental – Kanindé se organizará em tantas unidades quantas necessárias, em qualquer parte do Território Nacional.

Art. 2º- É indeterminado o prazo de duração da Associação pelo presente Estatuto, Regimento Interno e pela legislação pertinente, e não haverá qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

CAPÍTULO II

DA FINALIDADE

Art. 3º- A Associação tem por finalidade:

1. Promover e apoiar ações que visam à recuperação e proteção das áreas indígenas, de conservação e preservação;
2. Incentivar e promover a divulgação das causas pacifistas;
3. Promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar;
4. Criar internamente e participar externamente de comitês, conselhos e comissões de acompanhamento de órgãos fiscalizadores e executores na aplicação da legislação socioambiental e cultural;
5. Elaborar e executar programas e projetos na área ambiental, cultural, social, lazer, desporto, educacional, saúde, indígena, quilombola, ribeirinho, populações tradicionais, e apenados;
6. Difundir técnicas conservacionistas e preservacionistas, visando proteger a diversidade genética dos diferentes ecossistemas do país;
7. Promover, realizar e divulgar estudos e relatórios de impacto ambiental, diagnóstico etnoambiental, cultural, planos de gestão e manejo de áreas protegidas e propriedades privadas;

Protocolo nº 2600 de 18/07/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e-DOC 0ED0749B
terceiros sob nº 2600 AV.36 em 18/07/2024 e averbado no registro primitivo nº 2600 deste 1º Proc 00600-00025224/2025-12-e
Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por PATRICIA DE FATIMA ASSIS BARROS - Oficial de
Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 126,96	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 25,42	RS 5,11	RS 0,00	RS 0,00	RS 14,72	RS 172,21

ANO 2024

LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RPJ) A-879

FOLHA 196/V

Verso da Folha 002 de 016

Protocolo nº 2600 de 18/07/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade-DOC 0ED0749B terceiros sob nº 2600 AV.36 em 18/07/2024 e averbado no registro primitivo nº 2600 deste 1º Proc 00600-00025224/2025-12-e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por PATRICIA DE FATIMA ASSIS BARRAS - Oficial de Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 126,96	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 25,42	RS 5,11	RS 0,00	RS 0,00	RS 14,72	RS 172,21

ANO 2024

LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RPJ) A-879

FOLHA 197

Folha 003 de 016



8. Prestar solidariedade aos povos nativos da floresta, as populações tradicionais e de matriz africana na autodemarcação, demarcação e homologação de seus territórios historicamente ocupados, bem como na garantia de seus direitos;
9. Promover ações que visem à conservação e preservação da flora e fauna silvestres;
10. Promover, participar e executar ações de educação ambiental, formal e popular, envolvendo todos os segmentos da população;
11. Organizar e promover cursos, simpósios, seminários e outros eventos visando o fortalecimento das ações socioambientais e culturais;
12. Elaborar estudos e desenvolver projetos que visem à melhoria da qualidade de vida das populações tradicionais, indígenas e de entornos de unidades de conservação, áreas protegidas e terras indígenas;
13. Colaborar e interagir com Associações nacionais e internacionais, públicas e privadas;
14. Estimular a criação de legislação que instrumentalize a consecução dos presentes objetivos, em todas as instâncias legislativas;
15. Realizar e incentivar estudos de impacto ambiental, decorrentes de ações ilegais em áreas de preservação permanente e indígenas, objetivando inibir tais ações e recuperar áreas degradadas;
16. Promover e executar ações de proteção ambiental, saúde, educação e assessoria antropológica, socioambiental e cultural;
17. Promover e executar a gestão compartilhada nas terras indígenas, Unidades de Conservação e áreas protegidas mediante convênios, termos de cooperação e parcerias com instituições públicas e privadas nacionais e internacionais;
18. Realizar e divulgar pesquisas científicas;
19. Promover e executar programas e projetos de proteção aos sítios arqueológicos, ecológicos e de relevantes belezas cênicas e culturais;
20. Promover e executar ações e projetos voltados ao desenvolvimento sustentável e serviços ambientais nas terras indígenas, áreas protegidas e unidades de conservação;
21. Defender, preservar e conservar o meio ambiente e promover o desenvolvimento sustentável.
22. Promover e executar projetos e ações que objetivem a defesa, garantia e exigibilidade dos direitos das crianças e adolescentes;
23. Desenvolver e executar projetos de Tecnologia Social;

Protocolo nº 2600 de 18/07/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e-DOC 0ED0749B
terceiros sob nº 2600 AV.36 em 18/07/2024 e averbado no registro primitivo nº 2600 deste 1º Proc 00600-00025224/2025-12-e
Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por PATRICIA DE FATIMA ASSIS BARROS - Oficial de
Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 126,96	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 25,42	RS 5,11	RS 0,00	RS 0,00	RS 14,72	RS 172,21

ANO 2024

LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RPJ) A-879

FOLHA 197/V

Verso da Folha 003 de 016

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 126,96	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 25,42	RS 5,11	RS 0,00	RS 0,00	RS 14,72	RS 172,21

ANO 2024

LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RPJ) A-879

FOLHA 198

Folha 004 de 016

KANINDÉ
Associação de Defesa Etnoambiental

24. Fomentar o Etnodesenvolvimento e a Economia Solidária entre os Povos Indígenas, Comunidades Tradicionais, matriz africana e outros segmentos de produção e comercialização e/ou consumo solidários urbanos e rurais;
25. Promover, executar e garantir ações que visem a defesa física e territorial dos povos indígenas em isolamento voluntário;
26. Reconhecer o desporto, como direito individual, tendo como base:
- a soberania, caracterizado pela supremacia nacional na organização da prática desportiva;
 - a liberdade, expressa pela livre prática do desporto, de acordo com a capacidade e interesse de cada um, associando-se ou não a entidade do setor;
 - o direito social, caracterizado pelo dever do Estado em fomentar as práticas desportivas formais;
 - a diferenciação, consubstanciada no tratamento específico dado ao desporto profissional e não profissional;
 - a educação, voltada para o desenvolvimento integral do ser humano como ser autônomo e participante;
 - a segurança, propiciada ao praticante de qualquer modalidade desportiva, quanto às suas integridades físicas, mentais ou sensoriais;
 - a eficiência, obtida por meio do estímulo à competência desportiva e administrativa;
 - a moralidade na gestão desportiva;
 - Promover ludicidade através de partidas amistosas, participação em campeonatos, assegurado pela valorização dos resultados desportivos, educativos e dos relacionados à cidadania e inclusão social através do incentivo ao esporte, do desenvolvimento físico e moral.
 - Proporcionar a difusão de atividade física por intermédio de prática esportiva e artes marciais podendo ainda realizar festas, passeios, encontros informais e atividades sociais com o objetivo maior de viabilizar a integração de seus associados, familiares e a sociedade.
 - A proteção à família, à infância, à maternidade, à adolescência e a velhice;
 - Ações de prevenção, habilitação, reabilitação e integração à vida comunitária de pessoas portadoras de deficiência;
 - A assistência educacional e saúde;
 - O desenvolvimento das práticas formais do desporto conforme definição do Art. 1º, § 1º, da Lei 9615 de 24 de Março de 1998, ou lei que a substitua, com comprometimento: com a ética, com o desenvolvimento e responsabilidade social, com a preservação do

Protocolo nº 2600 de 18/07/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e-DOC 0ED0749B
terceiros sob nº 2600 AV.36 em 18/07/2024 e averbado no registro primitivo nº 2600 deste 1º Proc 00600-00025224/2025-12-e
Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por PATRICIA DE FATIMA ASSIS BARROS - Oficial de
Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 126,96	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 25,42	RS 5,11	RS 0,00	RS 0,00	RS 14,72	RS 172,21

ANO 2024

LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RPJ) A-879

FOLHA 198/V

Verso da Folha 004 de 016

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 126,96	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 25,42	RS 5,11	RS 0,00	RS 0,00	RS 14,72	RS 172,21

ANO 2024

LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RPJ) A-879

FOLHA 199

Folha 005 de 016

KANINDÉ

Associação de Defesa Etnoambiental

meio ambiente e do patrimônio cultural, com os direitos humanos e os das crianças e adolescentes, com os direitos dos portadores de necessidades especiais física, com a paz e a democracia para contribuir e promover a construção de uma sociedade economicamente próspera e socialmente justa.

- o) Promover, dirigir e patrocinar, qualquer campeonato, torneio desportivo e/ou atleta, quer regional, estadual, nacional ou internacional, de acordo com as Regras Oficiais das Modalidades Esportivas devidamente aprovadas pelas entidades da administração estadual e nacional;
- p) Representar oficialmente esta entidade nas modalidades em todo o território de sua Jurisdição;
- q) Promover o FÓRUM PERMANENTE para discussão do esporte nas três manifestações definidas da Lei 9.615, Art. 3º, ou lei que a substitua;
- r) Dirigir, implantar, apoiar, patrocinar e supervisionar programas de inclusão social através do esporte de acordo com diretrizes educacionais e pedagógicas de entidades assistenciais reconhecidas nos Conselhos de Assistência Social e Conselhos dos Direitos das Crianças e Adolescentes no âmbito municipal, estadual ou federal;
- s) Prestar serviços de consultoria em planejamento, elaboração, desenvolvimento e implantação de sistemas de gestão e marketing esportivo;
- t) Supervisionar programas de acompanhamento e formação de atletas nas categorias de base;
- u) Desenvolver atividades correlatas ou necessárias ao cumprimento dos objetivos sociais.
- v) Ampliar obras de caráter social e beneficente, de natureza esportiva, educacional e cultural nas comunidades, por todos os meios lícitos possíveis.
- x) Executar de forma direta projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio de arrecadação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações com ou sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins.

Parágrafo primeiro - Promover estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias, divulgação de informações e conhecimento técnico-científico que digam respeito às atividades supramencionadas;

Parágrafo segundo - A Associação não distribui entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Protocolo nº 2600 de 18/07/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e-DOC 0ED0749B
terceiros sob nº 2600 AV.36 em 18/07/2024 e averbado no registro primitivo nº 2600 deste 1º Proc 00600-00025224/2025-12-e
Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por PATRICIA DE FATIMA ASSIS BARROS - Oficial de
Registro.

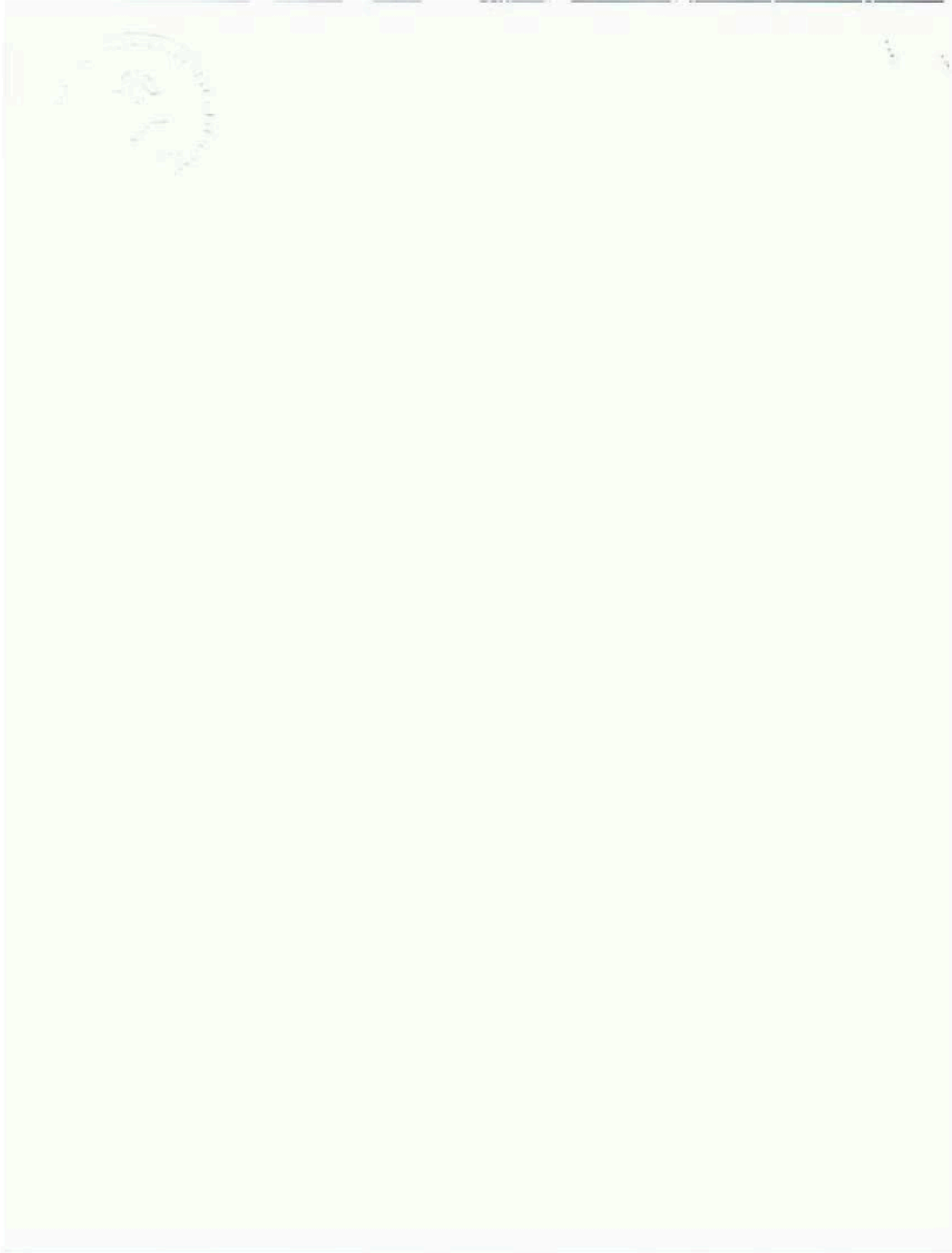
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 126,96	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 25,42	RS 5,11	RS 0,00	RS 0,00	RS 14,72	RS 172,21

ANO 2024

LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RPJ) A-879

FOLHA 199/V

Verso da Folha 005 de 016



Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 126,96	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 25,42	RS 5,11	RS 0,00	RS 0,00	RS 14,72	RS 172,21

ANO 2024

LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RPJ) A-879

FOLHA 200

Folha 006 de 016



Art. 4º - Todas as atividades na área de educação e saúde serão promovidas gratuitamente pela entidade, financiadas com seus próprios recursos, observando-se a forma complementar de participação das organizações conforme previsto no artigo 3º, III e IV, da Lei nº 9.790/99º, e o disposto no artigo 6º, inciso II, §1º e §2º, do Decreto nº 3.100/99.

Art. 5º - No desenvolvimento de suas atividades, a Associação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, conforme preconiza a Lei nº 9790/99, Inciso I do art. 4º.

Parágrafo único – Para cumprir seus propósitos, a Associação atuará por meio de execução direta de projetos, programas ou planos de ação; doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços de apoio a organizações não governamentais, órgãos públicos e empresas privadas.

Art. 6º - A Associação adotará um Regimento Interno, aprovado pelo Conselho Deliberativo, com a finalidade de regular e detalhar as disposições contidas neste Estatuto.

CAPÍTULO III

DOS ASSOCIADOS – DIREITOS E DEVERES

Art.7º - A Associação de Defesa Etnoambiental Kanindé é constituída por número ilimitado de associados que compartilham os objetivos e princípios da Associação, são distribuídos nas seguintes categorias:

- 1. Fundadores** – todos aqueles que participaram da Assembleia Geral de fundação da Associação, e aprovação do Estatuto, assinando a respectiva ata e comprometendo-se com suas finalidades;
- 2. Efetivos** – São aqueles incorporados após a fundação e com a aprovação da Assembleia Geral;
- 3. Contribuintes** - São pessoas físicas ou jurídicas que, identificadas com os objetivos da Associação, solicitam seu ingresso e, sendo aprovadas pelo conselho deliberativo e coordenação da entidade, contribuam de forma financeira, com recursos materiais ou serviços voluntários.

Art.8º - Os associados, independentemente da categoria, não respondem individualmente ou solidariamente pelas obrigações da Associação, não podendo falar em seu nome, salvo se expressamente autorizados pelo Conselho Deliberativo ou Coordenação.

Art. 9º- São direitos dos associados fundadores e efetivos:

- 1. Votar e ser votado para os cargos eletivos da Associação;**
- 2. Participar de conselhos, comissões, comitês ou grupos de trabalho quando designado para tal função;**
- 3. Requerer à coordenação, a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, nos termos deste Estatuto;**

Protocolo nº 2600 de 18/07/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e-DOC 0ED0749B
terceiros sob nº 2600 AV.36 em 18/07/2024 e averbado no registro primitivo nº 2600 deste 1º Proc 00600-00025224/2025-12-e
Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por PATRICIA DE FATIMA ASSIS BARROS - Oficial de
Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 126,96	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 25,42	RS 5,11	RS 0,00	RS 0,00	RS 14,72	RS 172,21

ANO 2024

LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RPJ) A-879

FOLHA 200/V

Verso da Folha 006 de 016

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 126,96	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 25,42	RS 5,11	RS 0,00	RS 0,00	RS 14,72	RS 172,21

ANO 2024

LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RPJ) A-879

FOLHA 201

Folha 007 de 016



4. Receber publicações e comunicações da Associação;
5. Solicitar, a qualquer tempo, exclusão ou licenciamento temporário do quadro de associados.

Parágrafo Primeiro – Os direitos sociais são pessoais e intransferíveis.

Parágrafo Segundo- Será cobrado dos associados uma taxa de anuidade definida no regimento interno.

Art.10º - São direitos dos associados e contribuintes:

1. Receber publicações e comunicações da Associação;
2. Participar e tomar parte, com direito a voz, da Assembleia Geral, sendo vetado o direito de votar e ser votado para cargos diretivos da Associação;
3. Solicitar, a qualquer tempo, demissão ou licenciamento temporário do quadro de associados.

Art. 11º - São deveres de todos os Associados:

1. Zelar pelo patrimônio e pelo bom nome da Associação e pelo fiel cumprimento de seus objetivos sociais;
2. Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, as demais normas internas, as decisões da Assembleia Geral, do Conselho Deliberativo e da Coordenação.

Art. 12º – Os associados fundadores e efetivos que deixarem de participar de três reuniões consecutivas previamente convocadas, sem justificativa, perderão seus direitos enquanto associados.

Parágrafo único - Os associados efetivos que deixarem de pagar a taxa de anuidade perderão seus direitos garantidos neste estatuto até a regularização da sua situação.

Art. 13º - A exclusão do associado só é admissível, e poderá ocorrer, se houver motivos graves, em deliberação fundamentada, pela Coordenação e pelo Conselho Deliberativo, cabendo recurso do interessado à Assembleia Geral.

Parágrafo único - Nenhum associado será impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos e pela forma previstos na lei ou no presente Estatuto.

CAPÍTULO IV

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E SUA COMPETÊNCIA

Art. 14º – A Associação é composta pelos seguintes órgãos:

1. Assembleia Geral;

Protocolo nº 2600 de 18/07/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e-DOC 0ED0749B terceiros sob nº 2600 AV.36 em 18/07/2024 e averbado no registro primitivo nº 2600 deste 1º Proc 00600-00025224/2025-12-e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por PATRICIA DE FATIMA ASSIS BARRAS - Oficial de Registro.

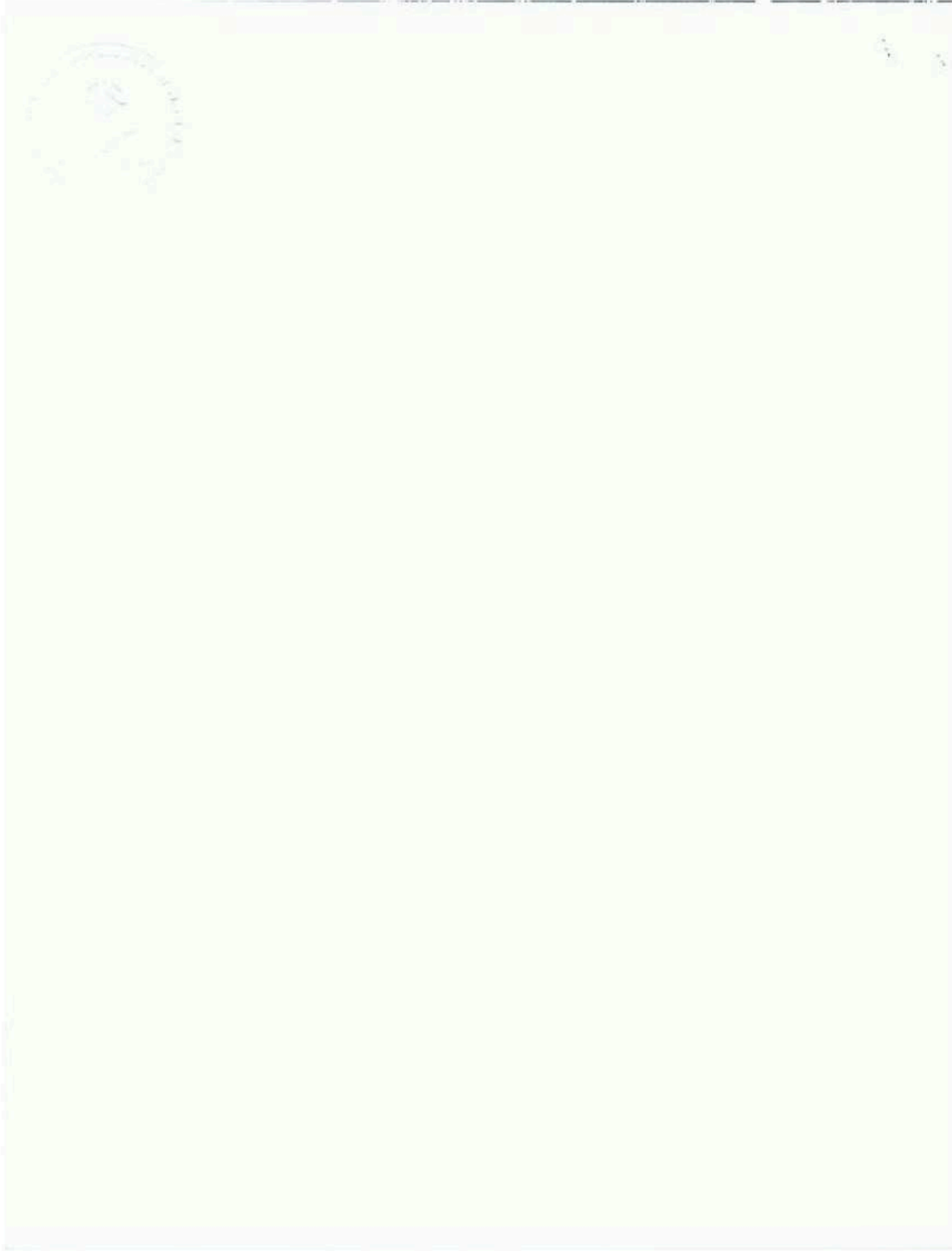
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 126,96	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 25,42	RS 5,11	RS 0,00	RS 0,00	RS 14,72	RS 172,21

ANO 2024

LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RPJ) A-879

FOLHA 201/V

Verso da Folha 007 de 016



Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 126,96	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 25,42	RS 5,11	RS 0,00	RS 0,00	RS 14,72	RS 172,21

ANO 2024

LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RPJ) A-879

FOLHA 202

Folha 008 de 016



2. Conselho Deliberativo;
3. Coordenação geral e administrativa-financeira;
4. Coordenação desportiva; e
5. Conselho Fiscal.

SEÇÃO I

DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 15º - A Assembleia Geral é o órgão máximo de deliberação e articulação da Associação, sendo composta por todos os seus associados, em pleno gozo de seus direitos estatutários, podendo reunir-se ordinária e extraordinariamente.

§ 1º - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á uma vez por ano ao fim de cada exercício civil convocada pela Coordenação Geral.

§ 2º - A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente sempre que convocada pela Coordenação Geral ou pelos Conselhos Deliberativo ou Fiscal e ou ainda 2/3 de seus associados, em primeira convocação, ou no mínimo 1/3 dos associados nas convocações seguintes, que estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários;

§ 3º - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Associação, por carta enviada aos associados, por correio eletrônico ou quaisquer outros meios eficientes, com antecedência de no mínimo 07 dias, devendo constar na convocação a respectiva ordem do dia;

§ 4º - A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação com 2/3 dos associados, em segunda convocação com 1/3 de seus associados presentes com competência para deliberar sobre a ordem do dia.

Art. 16º - Todas as deliberações da Assembleia Geral deverão ser aprovadas por 2/3 dos associados presentes.

Parágrafo único - Para as deliberações referentes às alterações estatutárias, destituição de membros da Coordenação, do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal e para a dissolução da Associação, é exigido o voto de 2/3 dos seus associados, ou menos de 1/3 presentes dos seus associados em pleno gozo de seus direitos estatutários em Assembleia especialmente convocada para este fim.

Art.17º - A Assembleia Geral, compete privativamente:

1. Deliberar nos termos deste Estatuto sobre qualquer matéria relacionada às suas finalidades;
2. Eleger por maioria simples de votos, os membros da Coordenação Geral, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal;
3. Destituir os membros da Coordenação Geral, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, por maioria simples de votos, ressalvando-se o amplo direito de defesa;
4. Propor planos de trabalhos e aprovar as contas;

Protocolo nº 2600 de 18/07/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e-DOC 0ED0749B terceiros sob nº 2600 AV.36 em 18/07/2024 e averbado no registro primitivo nº 2600 deste 1º Proc 00600-00025224/2025-12-e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por PATRICIA DE FATIMA ASSIS BARROS - Oficial de Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 126,96	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 25,42	RS 5,11	RS 0,00	RS 0,00	RS 14,72	RS 172,21

ANO 2024

LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RPJ) A-879

FOLHA 202/V

Verso da Folha 008 de 016

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 126,96	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 25,42	RS 5,11	RS 0,00	RS 0,00	RS 14,72	RS 172,21

ANO 2024

LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RPJ) A-879

FOLHA 203

Folha 009 de 016



- Alterar, se necessário, o presente Estatuto em Assembleia Geral Extraordinária convocada especialmente para esta finalidade;
- Decidir sobre a inclusão e a exclusão de Associados;
- Apreciar e deliberar sobre recursos interpostos por associados, em caso de exclusão aplicada; pela Coordenação e Conselho Deliberativo;
- Decidir sobre extinção ou dissolução da Associação.

SEÇÃO II

DA ELEIÇÃO

Art. 18º - O mandato da Coordenação, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, será de dois anos, sendo permitida a sua reeleição, inclusive para o mesmo cargo.

- O voto será aberto e é vedado o uso de procuração;
- A Coordenação Geral é obrigada a convocar a eleição pelo menos 30 (trinta) dias antes do término do mandato;
- Poderão concorrer chapas completas para o preenchimento dos cargos ou poderão concorrer candidatos individualmente;
- Havendo vacância de cargos eletivos, o Conselho Deliberativo convocará reunião de todos os membros da direção para a escolha e indicações de associados para o preenchimento dos cargos vagos.

SEÇÃO III

DO CONSELHO DELIBERATIVO

Art. 19º - O Conselho Deliberativo, órgão de articulação e deliberação da Associação será composto por 04 (quatro) membros, devidamente eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de dois (02) anos e posse no ato de sua eleição, permitida a reeleição.

Art. 20º - Ao Conselho Deliberativo compete:

- Elaborar e propor alterações no Regimento Interno e demais resoluções internas, para serem aprovadas pela Assembleia Geral;
- Apreciar e julgar os recursos interpostos de decisões da Coordenação;
- Deliberar sobre casos omissos deste Estatuto ou do Regimento Interno;
- Opinar sobre o relatório e balancete anual apresentado pela Coordenação, encaminhando-os à Assembleia Geral;

Protocolo nº 2600 de 18/07/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e-DOC 0ED0749B
terceiros sob nº 2600 AV.36 em 18/07/2024 e averbado no registro primitivo nº 2600 deste 1º Proc 00600-00025224/2025-12-e
Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por PATRICIA DE FATIMA ASSIS BARROS - Oficial de
Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 126,96	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 25,42	RS 5,11	RS 0,00	RS 0,00	RS 14,72	RS 172,21

ANO 2024

LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RPJ) A-879

FOLHA 203/V

Verso da Folha 009 de 016

Protocolo nº 2600 de 18/07/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade-DOC 0ED0749B terceiros sob nº 2600 AV.36 em 18/07/2024 e averbado no registro primitivo nº 2600 deste 1º Proc 00600-00025224/2025-12-e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por PATRICIA DE FATIMA ASSIS BARROS - Oficial de Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 126,96	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 25,42	RS 5,11	RS 0,00	RS 0,00	RS 14,72	RS 172,21

ANO 2024

LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RPJ) A-879

FOLHA 204

Folha 010 de 016



5. Convocar Assembleia Geral na hipótese de a Coordenação Geral negar-se a fazê-lo conforme previsto no Estatuto;
6. Deliberar, monitorar e avaliar, programas e projetos que venham a ser desenvolvido pela Associação;
7. Deliberar sobre admissão e exclusão de associados;
8. Traçar as diretrizes políticas e técnicas da Associação.

Art. 21º - O Conselho Deliberativo reunir-se-á 02 (duas) vezes por ano ordinária e extraordinariamente sempre que se fizer necessário.

SEÇÃO IV

DA COORDENAÇÃO GERAL E ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

Art. 22º - A Coordenação é composta pelos seguintes membros: Coordenação Geral, Coordenação Administrativo-Financeira.

Art. 23º - Compete à Coordenação:

1. Executar e fazer executar as deliberações do Conselho Deliberativo e da Assembleia Geral, bem como, as normas deste Estatuto;
2. Organizar e promover reuniões e programas científicos culturais e sociais.
3. Deliberar sobre admissão e exclusão de associados, observando o disposto no presente Estatuto;
4. Superintender e gerir os serviços da Associação;
5. Apresentar ao Conselho Deliberativo relatório e balancetes devidamente verificados por contador ou firma idônea;
6. Fixar calendário para reuniões do Conselho Deliberativo e Fiscal e da Assembleia Geral;
7. Nomear ou dissolver comissões, comitês e grupos de trabalho;
8. Propor modificações do Estatuto e Regimento Interno;
9. Preparar e executar o orçamento público;
10. Admitir, nomear, licenciar, suspender e demitir empregados, e fixar honorários de trabalhos técnicos;
11. Manter intercâmbio com as Associações estaduais, nacionais congêneres e representar a Associação em eventos nacionais e internacionais;

Protocolo nº 2600 de 18/07/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e-DOC 0ED0749B terceiros sob nº 2600 AV.36 em 18/07/2024 e averbado no registro primitivo nº 2600 deste 1º Proc 00600-00025224/2025-12-e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por PATRICIA DE FATIMA ASSIS BARROS - Oficial de Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 126,96	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 25,42	RS 5,11	RS 0,00	RS 0,00	RS 14,72	RS 172,21

ANO 2024

LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RPJ) A-879

FOLHA 204/V

Verso da Folha 010 de 016

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 126,96	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 25,42	RS 5,11	RS 0,00	RS 0,00	RS 14,72	RS 172,21

ANO 2024

LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RPJ) A-879

FOLHA 205

Folha 011 de 016



12. Zelar pelo cumprimento das obrigações de ordem financeira e administrativa da Associação;
13. Convocar eleições 30 (trinta) dias antes do término do mandato;
14. Propor novos projetos e áreas de atuação e acompanhar o desempenho dos projetos em andamento.

Art. 24º - A Coordenação Geral compete:

1. Representar a Associação em juízo ou fora dele ativa ou passivamente;
2. Assinar cheques e demais obrigações administrativas e financeiras com a Coordenação Administrativo-Financeira, bem como, abrir e encerrar contas, movimentar com plenitude as contas correntes da Associação, emitir e endossar cheques, assinar e dar quitação;
3. Convocar e presidir as reuniões da Coordenação e da Assembleia Geral com indicação de data, lugar, horário e ordem do dia;
4. Assinar convênios com organismos públicos ou privados, nacionais e internacionais;
5. Indicar representantes em reuniões e eventos em sua ausência;
6. Formalizar denúncias sobre questões étnicas, sociais e ambientais;
7. Promover ações de vigilância em conjunto com os órgãos oficiais competentes;
8. Outorgar procuração em nome da Associação, desde que devidamente autorizada pelo Conselho Deliberativo e de acordo com os objetivos sociais da Associação, estabelecendo poderes e prazos de validade.

Art.25º - A Coordenação Administrativo-Financeira compete:

1. Administrar o patrimônio e as finanças da Associação;
2. Supervisionar a escrituração contábil da Associação;
3. Organizar os balanços a serem apresentados ao Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo e à Assembleia Geral;
4. Assinar cheques e obrigações juntamente com a Coordenação Geral;
5. Substituir a Coordenação Geral nos seus impedimentos legais;
6. Exercer outros encargos por determinação da Coordenação Geral, do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal ou da Assembleia.

Protocolo nº 2600 de 18/07/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e-DOC 0ED0749B
terceiros sob nº 2600 AV.36 em 18/07/2024 e averbado no registro primitivo nº 2600 deste 1º Proc 00600-00025224/2025-12-e
Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por PATRICIA DE FATIMA ASSIS BARROS - Oficial de Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 126,96	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 25,42	RS 5,11	RS 0,00	RS 0,00	RS 14,72	RS 172,21

ANO 2024

LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RPJ) A-879

FOLHA 205/V

Verso da Folha 011 de 016

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 126,96	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 25,42	RS 5,11	RS 0,00	RS 0,00	RS 14,72	RS 172,21

ANO 2024

LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RPJ) A-879

FOLHA 206

Folha 012 de 016



SEÇÃO V

DA COORDENAÇÃO DESPORTIVA

Art. 26º - A Coordenação Desportiva:

1. Apoiar os associados quando da realização de eventos esportivos, bem como, os programas de apoio aos esportes que forem desenvolvidos pela Kanindé;
2. Elaborar atividades esportivas, tais como, torneios, campeonatos, festivais e copas em todas as categorias do masculino e feminino.

Parágrafo único: A coordenadora ou coordenador desportivo será indicado pela diretoria da Kanindé.

SEÇÃO VI

DO CONSELHO FISCAL

Art. 27º - O Conselho Fiscal é o órgão responsável pela análise e parecer sobre a administração contábil e financeira da Associação, sendo composto por 03 (três) membros, devidamente eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de dois (02) anos e posse no ato de sua eleição, permitida a reeleição.

§ 1º - Os membros do Conselho Fiscal não poderão ter quaisquer vínculos de parentesco, até o 3º grau, com membros do Conselho Deliberativo, bem como com membros da Coordenação da Associação;

§ 2º - Os membros do Conselho Fiscal não poderão receber quaisquer tipos de proventos, auxílios, subvenções, entre outras, decorrentes de sua atividade, enquanto membro do referido Conselho.

Art. 28º - Compete ao Conselho Fiscal:

1. Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da Associação;
2. Representar para a Assembleia Geral sobre qualquer irregularidade verificada nas contas da Associação;
3. Requisitar da Coordenação, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Associação;
4. Requisitar a realização de auditoria independente sobre as operações econômico-financeiras realizadas pela Associação;
5. Convocar e presidir Assembleia Geral Extraordinária quando houver necessidade para tal e em conformidade com o presente Estatuto.

Protocolo nº 2600 de 18/07/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e-DOC 0ED0749B terceiros sob nº 2600 AV.36 em 18/07/2024 e averbado no registro primitivo nº 2600 deste 1º Proc 00600-00025224/2025-12-e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por PATRICIA DE FATIMA ASSIS BARROS - Oficial de Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 126,96	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 25,42	RS 5,11	RS 0,00	RS 0,00	RS 14,72	RS 172,21

ANO 2024

LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RPJ) A-879

FOLHA 206/V

Verso da Folha 012 de 016



Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 126,96	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 25,42	RS 5,11	RS 0,00	RS 0,00	RS 14,72	RS 172,21

ANO 2024

LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RPJ) A-879

FOLHA 207

Folha 013 de 016



CAPÍTULO V

DO PATRIMÔNIO, RENDA E DOTAÇÕES

**SEÇÃO I
DAS FONTES DE RECURSO**

Art. 29º- Constituem fontes de recursos da Associação:

1. As doações e dotações, legados, heranças, subsídios e quaisquer auxílios que lhe forem concedidos por pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou de direito público, nacionais ou estrangeiros, bem como os rendimentos produzidos por esses bens;
2. As receitas provenientes dos serviços prestados, da venda de publicações, anuidade de sócios, bem como as receitas patrimoniais;
3. Receita proveniente de contratos, convênios, acordos e termos de parceria celebrados com pessoas físicas e jurídicas, de direito público e privado, nacionais e internacionais;
4. Rendimentos financeiros e outras rendas eventuais;
5. Contribuição voluntária dos associados;
6. Subvenções diversas;
7. Vendas e serviços de atividades próprias ou de bens que possua ou administre;
8. Outras fontes.

Art. 30º – Os recursos financeiros da Associação serão depositados em Conta Corrente bancária do Município de Porto Velho, cuja movimentação será efetuada sempre por cheques assinados solidariamente, pela Coordenação Geral e pela Coordenação Administrativo-Financeira, definidos para representar a Associação ativa e passivamente junto a instituições públicas e privadas, assinando todos os documentos da Associação ou atribuindo competência outorgada por procuração, conforme preceitua o Art. 23, inciso 8, do presente Estatuto.

SEÇÃO II

DO PATRIMÔNIO

Art. 31º – O patrimônio da Associação será constituído por bens móveis, imóveis e outros.

- I. Bens, direitos e haveres doados ou legados pelos associados;
- II. Bens, direitos e haveres doados ou legados por terceiros: pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais e internacionais;
- III. Bens adquiridos com recursos próprios da Associação;

Protocolo nº 2600 de 18/07/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e-DOC 0ED0749B terceiros sob nº 2600 AV.36 em 18/07/2024 e averbado no registro primitivo nº 2600 deste 1º Proc 00600-00025224/2025-12-e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por PATRICIA DE FATIMA ASSIS BARRAS - Oficial de Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 126,96	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 25,42	RS 5,11	RS 0,00	RS 0,00	RS 14,72	RS 172,21

ANO 2024

LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RPJ) A-879

FOLHA 207/V

Verso da Folha 013 de 016

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 126,96	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 25,42	RS 5,11	RS 0,00	RS 0,00	RS 14,72	RS 172,21

ANO 2024

LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RPJ) A-879

FOLHA 208

Folha 014 de 016



IV. Outros adquiridos nas formas previstas na legislação civil.

Art. 32º – Os bens patrimoniais serão utilizados única e exclusivamente pela Associação na consecução de seus objetivos sociais definidos neste Estatuto.

Art. 33º – Sob nenhuma forma ou título poderá a Associação distribuir parcelas de seu patrimônio ou a sua renda entre seus associados, lucros ou participação no seu resultado.

Art. 34º – O patrimônio da Associação só poderá ser permutado, onerado, ou vendido com o consentimento expresso pela deliberação dos Conselhos Deliberativo, Conselho Fiscal e Coordenação.

Art. 35º – A aplicação dos recursos financeiros será feita de acordo com os projetos sociais previamente aprovados, com os planos de ação e orçamentos anuais elaborados e aprovados pelo Conselho Deliberativo e Coordenação.

Art. 36º – Em caso de dissolução da Associação, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei nº 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social.

Art. 37º – Na hipótese de a Associação perder a qualificação instituída pela Lei nº 9.790/99, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou a qualificação, será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei nº 9.790/99, e que preferencialmente que tenha o mesmo objeto social.

Art. 38º – A dissolução ou extinção da Associação será deliberada pela maioria absoluta dos associados presentes, em Assembleia Geral específica para o assunto.

CAPÍTULO VI

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 39º – A prestação de contas da Associação observará:

- Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade, sendo que ao se tratar de prestação de contas de recursos oriundos de convênios e contratos com órgãos públicos e/ou organizações privadas nacionais ou internacionais serão observadas também as exigências contidas nos referidos convênios e contratos assinados;
- A publicidade, por meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da Associação, incluindo as certidões negativas de débitos de INSS e FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão;
- A realização de auditoria, inclusive por auditores independentes, se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, Acordos, entre outros, conforme previsto em regulamento;

Protocolo nº 2600 de 18/07/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e-DOC 0ED0749B terceiros sob nº 2600 AV.36 em 18/07/2024 e averbado no registro primitivo nº 2600 deste 1º Proc 00600-00025224/2025-12-e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por PATRICIA DE FATIMA ASSIS BARROS - Oficial de Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 126,96	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 25,42	RS 5,11	RS 0,00	RS 0,00	RS 14,72	RS 172,21

ANO 2024

LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RPJ) A-879

FOLHA 208/V

Verso da Folha 014 de 016



Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 126,96	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 25,42	RS 5,11	RS 0,00	RS 0,00	RS 14,72	RS 172,21

ANO 2024

LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RPJ) A-879

FOLHA 209

Folha 015 de 016



4. A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

Art. 40º – O exercício financeiro da Associação coincidirá com o ano civil;

Art. 41º – Será elaborado orçamento anual que compreenderá todas as receitas, despesas e investimentos da Associação e será aprovado pela Assembleia Geral para execução no ano seguinte.

Art. 42º – A prestação de contas da Associação, elaborada pela Coordenação, conterá, dentre outros, os seguintes elementos:

1. Balanço patrimonial, evidenciando analiticamente, a composição dos ativos e passivos, com a conotação clara do patrimônio social líquido existente;
2. Demonstração do resultado social do exercício, com indicação clara do superávit ou déficit entre as receitas e despesas;
3. Relatórios financeiros dos projetos sociais;
4. Relatório financeiro consolidado das receitas e despesas em comparação com as receitas e despesas constantes do orçamento do ano.

Parágrafo único – A prestação de contas anual conterá o parecer do Conselho Fiscal antes do seu encaminhamento para apreciação e aprovação pela Assembleia Geral.

Art. 43º – A administração da Associação deverá encaminhar, juntamente com a prestação de contas, a proposta orçamentária e o plano de ação para o exercício seguinte para serem submetidos à aprovação da Assembleia Geral.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.44º – A Associação adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, para coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais em decorrência da participação nos processos decisórios.

Art. 45º – A Associação aplicará suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Art. 46º - A Associação remunerará os membros do Conselho Deliberativo e Coordenação Geral e Coordenação Administrativo-Financeira, que efetivamente atuam na gestão executiva da Associação e aqueles que prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado na região onde exerce suas atividades, conforme preceitua o Art. 4º, inciso VI, da Lei 9790/99.

Art. 47º – Os associados não respondem com seu patrimônio pessoal pelas dívidas da Associação a não ser que no exercício da administração tenham agido de má fé ou com

Protocolo nº 2600 de 18/07/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e-DOC 0ED0749B terceiros sob nº 2600 AV.36 em 18/07/2024 e averbado no registro primitivo nº 2600 deste 1º Proc 00600-00025224/2025-12-e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por PATRICIA DE FATIMA ASSIS BARROS - Oficial de Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 126,96	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 25,42	RS 5,11	RS 0,00	RS 0,00	RS 14,72	RS 172,21

ANO 2024

LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RPJ) A-879

FOLHA 209/V

Verso da Folha 015 de 016

Protocolo nº 2600 de 18/07/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade-DOC 0ED0749B terceiros sob nº 2600 AV.36 em 18/07/2024 e averbado no registro primitivo nº 2600 deste 1º Proc 00600-00025224/2025-12-e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por PATRICIA DE FATIMA ASSIS BARROS - Oficial de Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 126,96	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 25,42	RS 5,11	RS 0,00	RS 0,00	RS 14,72	RS 172,21

ANO 2024

LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RPJ) A-879

FOLHA 210

Folha 016 de 016

KANINDÉ
Associação de Defesa Etnoambiental

improbidade, em detrimento do patrimônio da Associação, em descumprimento às normas deste Estatuto e da legislação vigente.

Art. 48º – É expressamente vedado o uso da denominação social em atos que envolvam a Associação em obrigações relativas a negócios estranhos ao objetivo social, em especial à prestação de avais, endossos, finanças e causas de favor.

Art.49º – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral, pelo Conselho Deliberativo e referendados pela Assembleia Geral.

Art. 50º – Este Estatuto somente será reformulado em Assembleia Geral, com a aprovação da maioria simples presentes, dos associados com direito a voto.

Art. 51º – O presente Estatuto entrará em vigor na data de seu registro.

Porto Velho-RO, 04 de julho de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
WALELASEYKQGE RAFFER BANDEIRA EURLA
Data: 04/07/2024 11:33:55-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>



Protocolo nº 2600 de 18/07/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade-DOC 0ED0749B terceiros sob nº 2600 AV.36 em 18/07/2024 e averbado no registro primitivo nº 2600 deste 1º Proc 00600-00025224/2025-12-e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por PATRICIA DE FATIMA ASSIS BARROS - Oficial de Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 126,96	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 25,42	RS 5,11	RS 0,00	RS 0,00	RS 14,72	RS 172,21

ANO 2024

LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RPJ) A-879

FOLHA 210/V

Verso da Folha 016 de 016

PATRICIA DE FATIMA ASSIS
BARROS:15066703187

Assinado de forma digital por PATRICIA DE FATIMA ASSIS
 BARROS:15066703187
 Dados: 2024.07.23 11:03:31 -03'00'

Declaro encerrado este documento _____. Emolumentos: **R\$126,96**, Fuju: **R\$25,42**, Selo: **R\$1,44**, Fundep: **R\$5,11**, Fundimper: **R\$9,49**, Fumorpge: **R\$3,79**, Total = **R\$172,21**. A4AAI57651-D523F



1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Oficial de Registro: Patricia de Fatima

Rua Dom Pedro II, 637 - 10 Andar, Sala 1006 - Centro
Tel.: (69) 32114122 - Email: titulosdoc_pvh@tjro.jus.br - Site:

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 2600 de 05/09/2024

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **22 (vinte e dois) páginas**, foi apresentado em 05/09/2024, o qual foi protocolado sob nº 2600, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **2600** e averbado no registro primitivo nº 2600 no Livro A deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas na presente data.

Apresentante
ASSOCIAÇÃO DE DEFESA ETNOAMBIENTAL - KANINDÉ

Natureza
Ata > Averbação sem alterações

Denominação da PJ: ASSOCIAÇÃO DE DEFESA ETNOAMBIENTAL-KANINDÉ
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO, PARA ANÚNCIO DE VACÂNCIA DE CARGO

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

WALELASOETXEIGE PAITER BANDEIRA SURUÍ:031.489.892-10 (Padrão: Gov.br)
Jaques Douglas Ferreira Barbosa Junior:012.376.621-41 (Padrão: Gov.br)

PORTO VELHO, 05 de setembro de 2024

Assinado eletronicamente

PATRICIA DE FATIMA ASSIS BARROS
Oficial de Registro

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 111,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22,27
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 8,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9,24	R\$ 151,16



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:

RTDBRASIL.ORG.BR/CERTIDAOREGISTRO

e informe a chave ao lado ou utilize um leitor de qr code.

2600

Protocolo nº 2600 de 05/09/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade-DOC 0ED0749B terceiros sob nº 2600 em 05/09/2024 e averbado no registro primitivo nº 2600 deste 1º Ofício (Proc 00600-00025224/2025-12-e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por PATRICIA DE FATIMA ASSIS BARRAS - Oficial de Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 111,31	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 22,27	RS 8,34	RS 0,00	RS 0,00	RS 9,24	RS 151,16

ANO 2024

LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RPJ) A-888

FOLHA 055

Registro 0002600-037
Data 05/09/2024
Protocolo 0161189
Data 05/09/2024
Selo A4AA158704-A773F

OSICIP ASSOCIAÇÃO DE DEFESA ETNOAMBIENTAL - KANINDE - 63.762.884/0001-31
PRESIDENTE WALELASOETXEIGE PAITER BANDEIRA SURUI - 031.489.892-10
Natureza AVERBAÇÃO

Folha 001 de 011

SOLICITAÇÃO DE AVERBAÇÃO

ILUSTRÍSSIMA SENHORA

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULO E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL

Walelasoetxeige Paiter Bandeira Suruí, brasileira, estudante, solteira, RG: 153008 FUNAI/RO, CPF: 031.489.892-10, filha de Almir Narayamoga Suruí e Ivaneide Bandeira Cardozo, residente na Rua D. Pedro II, 1892, Apto.02, Bairro Nossa Senhora das Graças, 76804-116, Porto Velho/RO, e-mail: txaigeh@gmail.com, (69) 99984-8915, vem mui respeitosamente requerer o registro da Ata de Reunião do Conselho Deliberativo da Associação de Defesa Etnoambiental - Kaninde que deliberou acerca da vacância dos cargos de Coordenação Administrativo-Financeiro e Conselheiro Deliberativo.

Informo, para tanto, que não sou funcionária pública e nunca fui pessoa politicamente exposta, tenho familiar exposto politicamente e não sou colaboradora de pessoa exposta politicamente.

Pede deferimento,

Porto Velho/RO, 15 de agosto de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
WALELASOETXEIGE PAITER BANDEIRA SURUI
Data: 2024.08.15 14:12:05
Verifique em: https://portal.trf.gov.br

Walelasoetxeige Paiter Bandeira Suruí
Coordenadora Geral

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS: Todas as partes envolvidas no presente ato foram identificadas sob o tratamento de seus dados pessoais, em consonância com o previsto na Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), oportunidade em que declaram estarem cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido a pedido de qualquer interessado, independentemente de autorização expressa das mesmas, por se tratar de instrumento público, nos termos do Artigo 1º da Lei 6.015/73, tendo manifestado sua concordância a respeito.

Protocolo nº 2600 de 05/09/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade-DOC 0ED0749B terceiros sob nº 2600 em 05/09/2024 e averbado no registro primitivo nº 2600 deste 1º Ofício Proc 00600-00025224/2025-12-e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por PATRICIA DE FATIMA ASSIS BARROS - Oficial de Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 111,31	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 22,27	RS 8,34	RS 0,00	RS 0,00	RS 9,24	RS 151,16

ANO 2024 LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RPJ) A-888 FOLHA 055/V

Verso da Folha 001 de 011

The screenshot shows the 'VALIDAR' (Validate) page on gov.br. At the top, it says 'Instituto Nacional de Tecnologia da Informação'. Below that, there's a navigation bar with 'VALIDAR' and 'Serviço de validação de assinaturas eletrônicas'. A progress indicator shows 'Simples' and 'Completo'. A warning message states: 'Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s)'. The 'Informações gerais do arquivo:' section lists: 'Nome do arquivo: 20240915205906082-07c6dfa3-8053-460c-985a-3c6d6a77acf4.pdf', 'Hash: 0c3c924c299b633042471198d0a62903370bee15e342a29bae750a1f189b1d2', and 'Data da validação: 26/09/2024 13:18:27 BRT'. The 'Informações da Assinatura:' section is checked and shows: 'Assinado por: WALELASOETXEIGE PATER BANDEIRA SURUI', 'CPF: ***489.892-**', 'Nº de série do certificado emitente: 0xc39111707d91a79e', and 'Data da assinatura: 15/09/2024 16:11:15 BRT'. There is a 'gov.br' logo with 'Assinatura Avançada' and 'Certificado Lei 14.063/20' next to it. Below this, it says 'Assinatura aprovada.' and 'Ver Relatório de Conformidade.'. A 'ACESSO RÁPIDO' (Quick Access) section has buttons for 'Validar', 'Sobre', 'Dúvidas', and 'Informações'. At the bottom, there's a 'Fale Conosco' (Contact Us) button and a small footer: 'Tudo sobre a validação de informações relacionadas à licença de uso.'

Protocolo nº 2600 de 05/09/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade - DOC 0ED0749B terceiros sob nº 2600 em 05/09/2024 e averbado no registro primitivo nº 2600 deste 1º Ofício (Proc 00600-00025224/2025-12-e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por PATRICIA DE FATIMA ASSIS BARROS - Oficial de Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 111,31	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 22,27	RS 8,34	RS 0,00	RS 0,00	RS 9,24	RS 151,16

22/07/2024, 15:48 Roundcube Weimail :: Convite: Reunião do Conselho Deliberativo - seg, 22 Jul, 2024 2pm - 4pm (AMT) (ivanete@kaninde.org.br)

Assunto: Convite: Reunião do Conselho Deliberativo - seg, 22 Jul, 2024 3pm - 4pm (AMT) (ivanete@kaninde.org.br)
De: Comunica Kaninde <comunica.kaninde@gmail.com>
Remetente: Google Agenda <calendar-notification@google.com>
Para: <ivanete@kaninde.org.br>, <thamyresmribeiro@gmail.com>, <karen@kaninde.org.br>, <edjbenicio@gmail.com>, <jaquesjr@gmail.com>, <hillatalla15@gmail.com>, <txaigeh@gmail.com>, <soelkingh@gmail.com>
Data: 2024-07-18 13:51

• Parte 1.3.ics (~3 KB)
• Invite.ics (~3 KB)

Entrar com o Google Meet

Link da reunião
meet.google.com/mda-jfo-eyq

Quando
segunda-feira 22 Jul, 2024 · 2pm – 4pm (Horário Padrão do Amazonas - Boa Vista)

Convidados
Comunica Kaninde-organizador
thamyresmribeiro@gmail.com
karen@kaninde.org.br
edjbenicio@gmail.com
jaquesjr@gmail.com
hillatalla15@gmail.com
txaigeh@gmail.com
ivanete@kaninde.org.br
soelkingh@gmail.com

Ver todas as informações do convidado.
Responder para ivanete@kaninde.org.br

Sim Não Talvez
Mais opções

Convite da Google Agenda
Você recebeu este e-mail porque está na lista de convidados do evento. Para não receber as próximas atualizações, recuse o evento.
Se você encaminhar este convite, a pessoa que recebê-lo poderá modificar sua resposta de RSVP, responder ao organizador, ser adicionada à lista de convidados ou convidar alguém, qualquer que seja o status do convite. Saiba mais

https://www.kaninde.org.br:2096/ipeess/3186479379/rdparty/roundcube/index.php?_task=mail&_safe=05_uid=718018_ytbox=NBQXA_action=... 1/1

Protocolo nº 2600 de 05/09/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e-DOC 0ED0749B terceiros sob nº 2600 em 05/09/2024 e averbado no registro primitivo nº 2600 deste 1º Ofício (Proc 00600-00025224/2025-12-e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por PATRICIA DE FATIMA ASSIS BARROS - Oficial de Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 111,31	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 22,27	RS 8,34	RS 0,00	RS 0,00	RS 9,24	RS 151,16

ANO 2024 LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RPJ) A-888 FOLHA 056/V

Verso da Folha 002 de 011



Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 111,31	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 22,27	RS 8,34	RS 0,00	RS 0,00	RS 9,24	RS 151,16

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ASSOCIAÇÃO DE DEFESA ETNOAMBIENTAL-KANINDÉ PARA ANÚNCIO DE VACÂNCIA DE CARGO

Considerando o art. 18º, inciso 4, do Estatuto Social da Kanindé, que dispõe que havendo vacância de cargos eletivos, o Conselho Deliberativo convocará reunião de todos os membros da direção para a escolha e indicações de associados para o preenchimento dos cargos vagos, aos 22 (vinte e dois) dias de julho do ano de 2024, reuniu-se de forma remota, através da plataforma Jitsi Meet, o conselho deliberativo da Associação de Defesa Etnoambiental – KANINDÉ. A abertura ocorreu às 14h, em seguida a Conselheira Ivanete Bandeira Cardozo abriu os trabalhos da Reunião para deliberar as seguintes pautas: 1- **Vacância do Cargo de Coordenação Administrativa-Financeira**, 2 – **Vacância do Cargo de Conselheiro Deliberativo**. Agradeceu a presença de todos os Conselheiros e Coordenação, em ato contínuo leu a Carta de Renúncia da Coordenadora Administrativa-Financeira, Hillary Caroline Atalla de Oliveira, RG: 1148671 SSP/RO, CPF: 009.527.352-08, Av: Carlos Gomes, 2237, Bairro: São Cristóvão, em seguida foi lida a carta de Renúncia da Conselheira Deliberativa Senhora Karen Ribeiro da Silva para assumir o Cargo de Coordenação Administrativa-Financeira. A senhora Hillary Caroline Atalla de Oliveira renunciou ao Cargo de Coordenadora Administrativa-Financeira alegando motivos pessoais, em ato contínuo foi empossada no Cargo de Coordenadora Administrativa-Financeira a Senhora **Karen da Silva Ribeiro**, bióloga, solteira, Brasileira, RG: 10604508 SSP/RO, CPF: 000.541.102-05, AV: José Vieira Caúla, 7241, Bairro Esperança da Comunidade, Porto Velho-RO, e em seguida foi empossada a Senhora **Thamyres Mesquita Ribeiro**, bióloga, divorciada, brasileira, RG: 899.656 SSP/RO, CPF: 885.849.502-06, Rua Nicarágua, n. 1435, Bairro: Nova Porto Velho, Porto Velho-RO, para assumir o cargo vago no Conselho Deliberativo. Permanecendo inalterada a composição dos demais membros da Diretoria, cujo término do mandato ocorrerá em 01 de novembro de 2025. Nada mais havendo a tratar, eu Jaques Douglas Ferreira Barbosa Jr, Advogado inscrito na OAB/RO 11.630, lavro e assino a presente Ata de referida Assembleia juntamente com a Coordenadora Geral Walelasoetxeige Paiter Bandeira Surui.

Porto Velho/RO, 22 de julho de 2024.

Protocolo nº 2600 de 05/09/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade-DOC 0ED0749B terceiros sob nº 2600 em 05/09/2024 e averbado no registro primitivo nº 2600 deste 1º Ofício (Proc 00600-00025224/2025-12-e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por PATRICIA DE FATIMA ASSIS BARROS - Oficial de Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 111,31	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 22,27	RS 8,34	RS 0,00	RS 0,00	RS 9,24	RS 151,16

ANO 2024 LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RPJ) A-888 FOLHA 057/V

Verso da Folha 003 de 011

gov.br Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

VALIDAR
Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 20240815_213038109_12.pdf
 Hash: 96f4e2e8a451ca81b27657ea3f0535a02028a260a06a058625582e7c89a3aa8b
 Data de validação: 26/08/2024 13:25:17 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: WALEASOETXEIGE PAITER BANDERA SURUI
 CPF: ***.489.892-11
 Nº de série do certificado emitente: 0x030117970914198
 Data da assinatura: 23/09/2024 11:29:44 BRT

Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: JAQUES DOUGLAS FERREIRA BARBOSA JUNIOR
 CPF: ***.325.621-11
 Nº de série do certificado emitente: 0x830ae75a7577931d
 Data da assinatura: 23/09/2024 11:54:12 BRT

Assinatura aprovada.

Foram encontrados certificados expirados

Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco

Toda divulgaçãõ de informações contidas nestas páginas é de inteira responsabilidade do usuário.

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos - PATRICIA DE FATIMA ASSIS BARROS
 E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO VELHO - RO/RS

Registro de Pessoas Jurídicas
 PROTOCOLO Nº 0181189
 REGISTRO Nº 0002600
 AVERBAÇÃO Nº 37
 LIVRO A-888-PLS 085 - 085
 Porto Velho (RO), 05/09/2024

Patricia de Fátima Assis Barros
 Registradora

44AA158704-A773F

gov.br
 Assinatura Eletrônica Avançada
 Conforme Lei 14.063/20

gov.br
 Assinatura Eletrônica Avançada
 Conforme Lei 14.063/20

Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas
 Porto Velho

Protocolo nº 2600 de 05/09/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade-DOC 0ED0749B terceiros sob nº 2600 em 05/09/2024 e averbado no registro primitivo nº 2600 deste 1º Ofício (Proc 00600-00025224/2025-12-e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por PATRICIA DE FATIMA ASSIS BARROS - Oficial de Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 111,31	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 22,27	RS 8,34	RS 0,00	RS 0,00	RS 9,24	RS 151,16

ANO 2024

LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RPJ) A-888

FOLHA 058

Folha 004 de 011

À
Sra. Walelasoetxeige Paiter Bandeira Surui
Associação de Defesa Etnoambiental



Eu, Karen da Silva Ribeiro, Brasileira, solteira, inscrita CPF 000.541.502-05 e RG nº 1060458 SSP/RO, residente a Avenida José Vieira Caúla nº 7241, Bairro Esperança da Comunidade, nesta cidade de Porto Velho-RO, venho por meio desta comunicar a Vossa Senhoria minha RENÚNCIA ao Conselho Deliberativo, do biênio 2024/2025, com o prazo vencendo em 01 de novembro de 2025.

Neste ensejo, informo que as razões que me levaram a esta decisão, é que assumirei a Coordenação de Adm/Financeiro da Instituição

Dessa forma, ratifico minha renúncia do Conselho Deliberativo e, nesta oportunidade, renovo votos de elevada estima e consideração.

À

Sra. Walelasoetxeige Paiter Bandeira Surui

Porto Velho - RO

Porto Velho – RO, 16 de julho de 2024.


Karen da Silva Ribeiro

Protocolo nº 2600 de 05/09/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e-DOC 0ED0749B terceiros sob nº 2600 em 05/09/2024 e averbado no registro primitivo nº 2600 deste 1º Ofício (Proc 00600-00025224/2025-12-e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por PATRICIA DE FATIMA ASSIS BARROS - Oficial de Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 111,31	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 22,27	RS 8,34	RS 0,00	RS 0,00	RS 9,24	RS 151,16

ANO 2024 LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RPJ) A-888 FOLHA 058/V

Verso da Folha 004 de 011



Protocolo nº 2600 de 05/09/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade-DOC 0ED0749B terceiros sob nº 2600 em 05/09/2024 e averbado no registro primitivo nº 2600 deste 1º Ofício (Proc 00600-00025224/2025-12-e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por PATRICIA DE FATIMA ASSIS BARRAS - Oficial de Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 111,31	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 22,27	RS 8,34	RS 0,00	RS 0,00	RS 9,24	RS 151,16

ANO 2024

LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RPJ) A-888

FOLHA 059

Folha 005 de 011

A
Sra. Waleiasoetxeige Paiter Bandeira Suruf
Associação de Defesa Etnoambiental



Eu, Hillary Caroline Atalla de Oliveira, brasileira, solteira, devidamente cadastrada no CPF de nº 009.527.362-09 e RG nº 1148671, residente à Avenida Carlos Gomes, nº 2237, bairro São Cristóvão nesta cidade de Porto Velho-RO, venho por meio desta comunicar a Vossa Senhoria minha RENÚNCIA ao cargo de Coordenadora Administrativa-Financeira que ocupo desde 26 de janeiro 2024 e tem validade até 01 de novembro de 2025.

Neste ensejo, informo que as razões que me levaram a esta decisão são de ordem pessoal.

Dessa forma, ratifico minha renúncia ao cargo de Coordenadora Administrativa-Financeira e, nesta oportunidade, renovo votos de elevada estima e consideração.

Porto Velho – RO, data da assinatura digital.

gov.br
Documento assinado digitalmente
HILLARY CAROLINE ATALLA DE OLIVEIRA
Data: 05/09/2024 13:58:11-0300
Verifique em: <https://validar.dig.gov.br>

Hillary Caroline Atalla de Oliveira

Protocolo nº 2600 de 05/09/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade-DOC 0ED0749B terceiros sob nº 2600 em 05/09/2024 e averbado no registro primitivo nº 2600 deste 1º Ofício (Proc 00600-00025224/2025-12-e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por PATRICIA DE FATIMA ASSIS BARROS - Oficial de Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 111,31	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 22,27	RS 8,34	RS 0,00	RS 0,00	RS 9,24	RS 151,16

ANO 2024 LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RPJ) A-888 FOLHA 059/V

Verso da Folha 005 de 011

Atenção: O conteúdo do documento e de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:
Nome do arquivo: 20240815212040904-c9588e6b-8451-a8d1-9902-c1a9c7fcafe5.pdf

VALIDAR
Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Informações da Assinatura:
Assinado por: HILLARY CAROLINE ATALLA DE OLIVEIRA
CPF: ***527.302-***
Nº de série de certificado emitente: 0x1b429ee64fcfd54
Data da assinatura: 15/07/2024 13:54:17 BRT

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO
Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco

Tela de validação de informações de conformidade - 15/07/2024

Protocolo nº 2600 de 05/09/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade-DOC 0ED0749B terceiros sob nº 2600 em 05/09/2024 e averbado no registro primitivo nº 2600 deste 1º Ofício (Proc 00600-00025224/2025-12-e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por PATRICIA DE FATIMA ASSIS BARROS - Oficial de Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 111,31	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 22,27	RS 8,34	RS 0,00	RS 0,00	RS 9,24	RS 151,16

ANO 2024

LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RPJ) A-888

FOLHA 060

Folha 006 de 011

Diretoria para Biênio 2024/2025 com prazo vencendo em 01 de novembro 2025

CONSELHO DELIBERATIVO

NOME: Walela Soeikigh Paiter Bandeira Surui, Estudante, solteira, brasileira, RG: 1567788 SSP/RO, CPF 040.874.902-46, Rua Campos Sales, 1442, Bairro: Areal, Porto Velho-RO.
Data de nascimento: 24/09/1999

NOME: Edjales Benício de Brito, Técnico Indigenista, solteiro, brasileiro, RG: 389397 SSP/RO, CPF:386.157.202-82, Rua Crato, 7242, Bairro: Lagoinha, Porto Velho-RO.
Data de Nascimento: 29 dezembro de 1973

NOME: Ivanete Bandeira Cardozo, bióloga, RG 1202607 SESDEC/RO, CPF: 113.254.102-68, Rua Ernandes Índio, 7121, Bairro: Planalto, Condomínio Residencial Cancun I, Quadra B, Casa 186, Porto Velho-RO, CEP: 76.825-412.
Data de Nascimento: 07/10/1960

NOME: Thamyras Mesquita Ribeiro, bióloga, divorciada, brasileira, RG: 899.656 SSP/RO, CPF: 885.849.502-06, Rua Nicarágua, n. 1435, Bairro: Nova Porto Velho, Porto Velho-RO.
Data de Nascimento: 01/02/1988

COORDENAÇÃO

Coordenação Geral: Walelasoetxeige Paiter Bandeira Surui, estudante, solteira, brasileira, CPF: 031.489.892-10, RG: 153008 FUNAI/RO, Rua Campos Sales, 1442, Bairro: Areal, Porto Velho-RO.
Data de Nascimento: 05/02/1997

Coordenadora Administrativo-Financeiro:

NOME: Karen da Silva Ribeiro, bióloga, solteira, brasileira, RG: 10604508 SSP/RO, CPF: 000.541.502-05, Av José Vieira Caúla, 7241, Bairro Esperança da Comunidade, Porto Velho-RO.
Data de Nascimento: 25/10/1989

CONSELHO FISCAL

NOME: Vicente Ferreira Lima Filho, Tecnólogo em Gestão Ambiental, solteiro, brasileiro, RG: 282735 SSP/RO, CPF: 289.787.902-59, Rua Luiz de Camões, 7260, Aponiã, Porto Velho-RO, CEP: 76.824-106.
Data de Nascimento: 27/05/1968

NOME: Alexander Santa Rosa Gomes RG 907643663 SSP/BA, CPF: 902.705.682-04, Biólogo, solteiro, brasileiro, Rua Marabá,3566, Bairro Jardim Jorge Teixeira, Residencial Tropical I, Ariquemes – RO, CEP: 76.876-572.

Protocolo nº 2600 de 05/09/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade-DOC 0ED0749B terceiros sob nº 2600 em 05/09/2024 e averbado no registro primitivo nº 2600 deste 1º Ofício (Proc 00600-00025224/2025-12-e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por PATRICIA DE FATIMA ASSIS BARROS - Oficial de Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 111,31	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 22,27	RS 8,34	RS 0,00	RS 0,00	RS 9,24	RS 151,16

ANO 2024 LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RPJ) A-888 FOLHA 060/V

Verso da Folha 006 de 011



Protocolo nº 2600 de 05/09/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade-DOC 0ED0749B terceiros sob nº 2600 em 05/09/2024 e averbado no registro primitivo nº 2600 deste 1º Ofício (Proc 00600-00025224/2025-12-e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por PATRICIA DE FATIMA ASSIS BARROS - Oficial de Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 111,31	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 22,27	RS 8,34	RS 0,00	RS 0,00	RS 9,24	RS 151,16

ANO 2024

LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RPJ) A-888

FOLHA 061

Folha 007 de 011

Data de Nascimento: 02/09/1986

NOME: Elizabete Ribeiro Rodrigues, bióloga, CPF: 190.934.542-34, RG: 234359
SSP/RO, Av: Lauro Sodré, 1427, Bairro Olaria, Porto Velho - RO.

Data de Nascimento: 01/12/1964



Protocolo nº 2600 de 05/09/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade-DOC 0ED0749B terceiros sob nº 2600 em 05/09/2024 e averbado no registro primitivo nº 2600 deste 1º Ofício (Proc 00600-00025224/2025-12-e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por PATRICIA DE FATIMA ASSIS BARROS - Oficial de Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 111,31	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 22,27	RS 8,34	RS 0,00	RS 0,00	RS 9,24	RS 151,16

ANO 2024 LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RPJ) A-888 FOLHA 061/V

Verso da Folha 007 de 011



Protocolo nº 2600 de 05/09/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade - DOC 0ED0749B terceiros sob nº 2600 em 05/09/2024 e averbado no registro primitivo nº 2600 deste 1º Ofício (Proc 00600-00025224/2025-12-e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por PATRICIA DE FATIMA ASSIS BARROS - Oficial de Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 111,31	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 22,27	RS 8,34	RS 0,00	RS 0,00	RS 9,24	RS 151,16

ANO 2024

LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RPJ) A-888

FOLHA 062

Folha 008 de 011



Título da Atividade: Reunião do Conselho Deliberativo, Coordenação Geral e Coordenação Administrativo-Financeiro da Associação de Defesa Ambiental - Kanindé Para Anúncio de Vacância de Cargo.
Data: 22.07.2024
Local de Realização: remoto

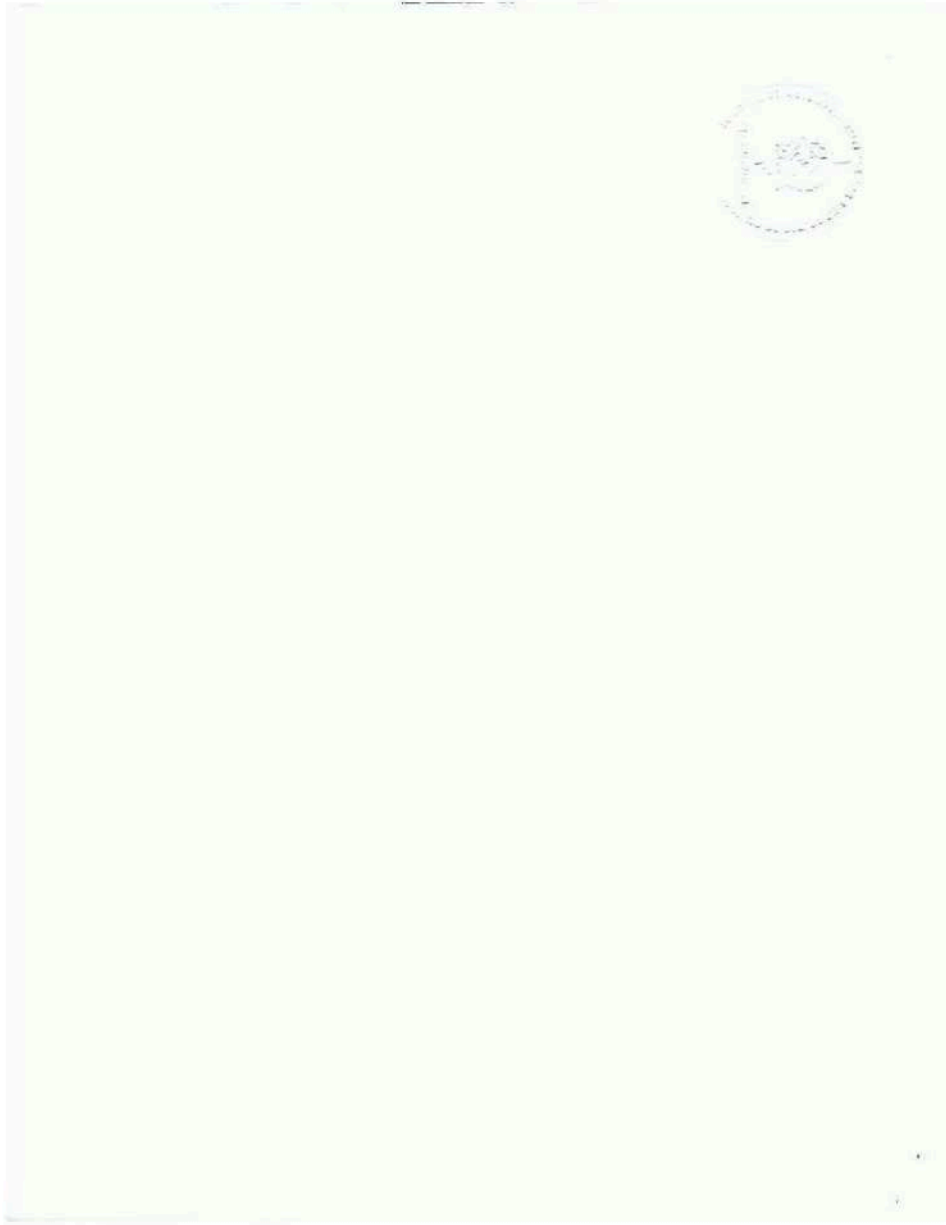
Nome completo	CPF	Assinatura	Data
Waleiasoetxeige Patler Bandeira Surui	031.489.892-10	<i>Waleiasoetxeige S</i>	22 de julho de 2024
Hillary Caroline Atailha de Oliveira	009.527.362-09	<i>Hillary Caroline Atailha de Oliveira</i>	22 de julho de 2024
Ivanete Bandeira Cardozo	113.254.102-68	<i>Ivanete C</i>	22 de julho de 2024
Waleia Soetxigh Patler Bandeira Surui	040.874.802-46	<i>Waleia S</i>	22 de julho de 2024
Karen da Silva Ribeiro	000.541.502-05	<i>Karen R</i>	22 de julho de 2024
Edjales Benício de Brito	386.157.202-82	<i>Edjales B</i>	22 de julho de 2024
Jacques Douglas Ferreira Barbosa Junior	012.376.621-41	<i>Jacques D</i>	22 de julho de 2024
Thamyres Mesquita Ribeiro	885.849.502-06	<i>Thamyres R</i>	22 de julho de 2024

Protocolo nº 2600 de 05/09/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade-DOC 0ED0749B terceiros sob nº 2600 em 05/09/2024 e averbado no registro primitivo nº 2600 deste 1º Ofício (Proc 00600-00025224/2025-12-e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por PATRICIA DE FATIMA ASSIS BARRAS - Oficial de Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 111,31	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 22,27	RS 8,34	RS 0,00	RS 0,00	RS 9,24	RS 151,16

ANO 2024 LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RPJ) A-888 FOLHA 062/V

Verso da Folha 008 de 011



Protocolo nº 2600 de 05/09/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade-DOC 0ED0749B terceiros sob nº 2600 em 05/09/2024 e averbado no registro primitivo nº 2600 deste 1º Ofício (Proc 00600-00025224/2025-12-e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por PATRICIA DE FATIMA ASSIS BARRAS - Oficial de Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 111,31	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 22,27	RS 8,34	RS 0,00	RS 0,00	RS 9,24	RS 151,16

autentique

Autenticação eletrônica 2/3
Data e horário em GMT -3:00 São Paulo
Última atualização em 22 jul 2024 às 15:27
Identificador: 0a93eb97c41257c1b3c600202fc04fa9868e9c24d54a7893e

Página de assinaturas

Hillary Oliveira

Hillary Oliveira
009.527.362-09
Signatário

Edjales Brito

Edjales Brito
386.157.202-82
Signatário

Thamyres Ribeiro

Thamyres Ribeiro
885.849.502-06
Signatário

Walela Surui

Walela Surui
040.874.902-46
Signatário

Karen Ribeiro

Karen Ribeiro
000.541.502-05
Signatário

Ivanete Cardozo

Ivanete Cardozo
113.254.102-68
Signatário

Jaques Junior

Jaques Junior
012.376.621-41
Signatário

Walelasoetxeige Surui

Walelasoetxeige Surui
031.489.892-10
Signatário

HISTÓRICO

22 jul 2024



Escanee a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original e5465297c611d0ce08a330cfc7f99c05cf7f0e6cf210658402f96b17d185aa1
<https://valida.sp/0a93eb97c41257c1b3c600202fc04fa9868e9c24d54a7893e>

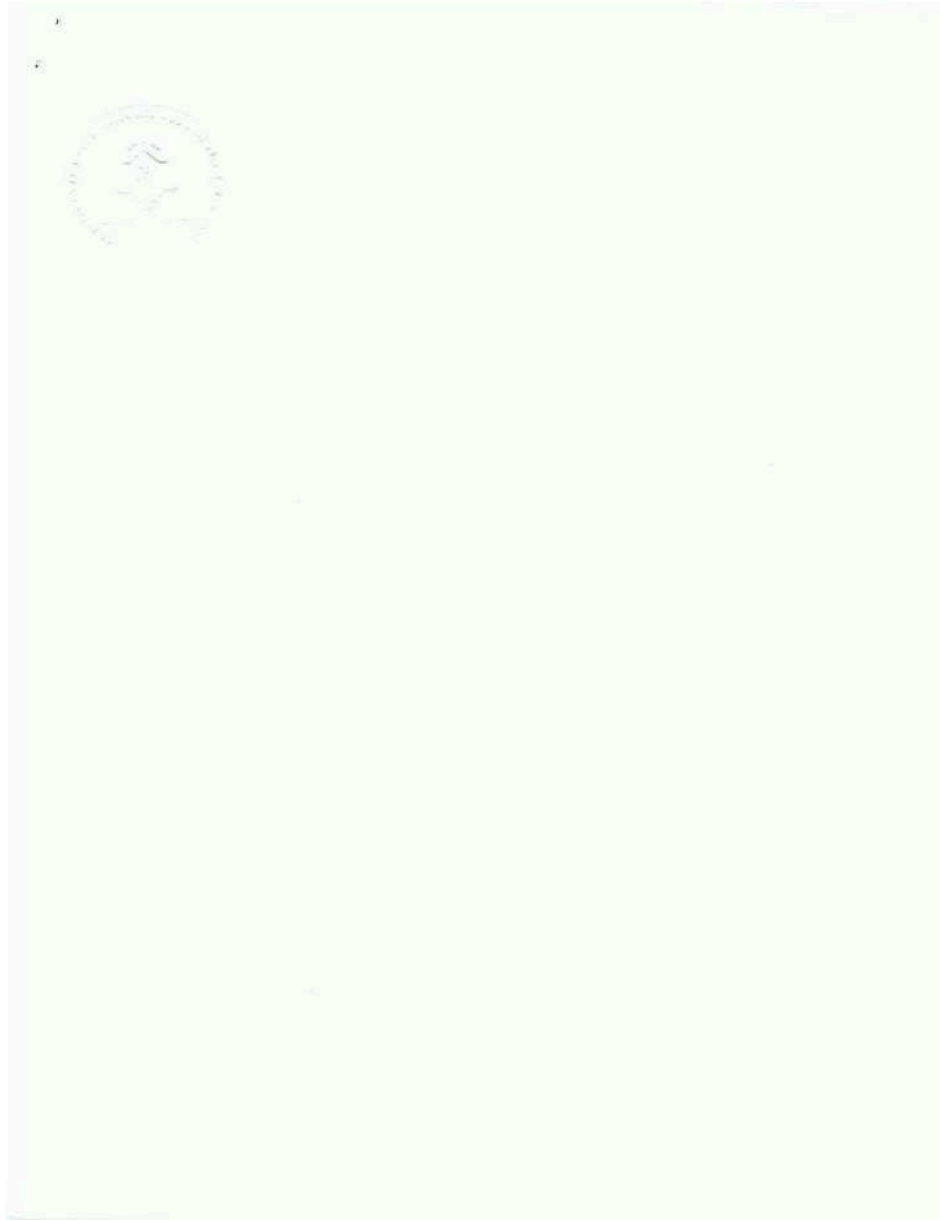


Protocolo nº 2600 de 05/09/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e-DOC 0ED0749B terceiros sob nº 2600 em 05/09/2024 e averbado no registro primitivo nº 2600 deste 1º Ofício (Proc 00600-00025224/2025-12-e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por PATRICIA DE FATIMA ASSIS BARROS - Oficial de Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 111,31	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 22,27	RS 8,34	RS 0,00	RS 0,00	RS 9,24	RS 151,16

ANO 2024 LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RPJ) A-888 FOLHA 063/V

Verso da Folha 009 de 011



Protocolo nº 2600 de 05/09/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade-DOC 0ED0749B terceiros sob nº 2600 em 05/09/2024 e averbado no registro primitivo nº 2600 deste 1º Ofício (Proc 00600-00025224/2025-12-e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por PATRICIA DE FATIMA ASSIS BARROS - Oficial de Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 111,31	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 22,27	RS 8,34	RS 0,00	RS 0,00	RS 9,24	RS 151,16

autentique

Autenticação eletrônica 3/3
Data e horário em GMT: 30/09/2024 15:27
Última atualização em 02/10/2024 às 15:27
Identificador: 0893eb97c41257c1b3c600202fc04fa9868c4c24d54e7893e

criou este documento. (Empresa: Associação de Defesa Etnoambiental, CNPJ: 63.762.884/0001-31, Email: financeirokaninda2@gmail.com)

14:18:17

22 jul 2024 15:17:20 **Walela Soekigh Paiter Bandeira Surui** (Email: soekigh@gmail.com, CPF: 040.874.902-46) visualizou este documento por meio do IP 179.155.229.53 localizado em Porto Velho - Rondônia - Brazil

22 jul 2024 15:17:29 **Walela Soekigh Paiter Bandeira Surui** (Email: soekigh@gmail.com, CPF: 040.874.902-46) assinou este documento por meio do IP 179.155.229.53 localizado em Porto Velho - Rondônia - Brazil

22 jul 2024 15:27:32 **Walelasoetxeige Paiter Bandeira Surui** (Email: txaeigh@gmail.com, CPF: 031.489.892-10) visualizou este documento por meio do IP 200.140.83.159 localizado em Porto Velho - Rondônia - Brazil

22 jul 2024 15:27:44 **Walelasoetxeige Paiter Bandeira Surui** (Email: txaeigh@gmail.com, CPF: 031.489.892-10) assinou este documento por meio do IP 200.140.83.159 localizado em Porto Velho - Rondônia - Brazil

22 jul 2024 14:52:53 **Hillary Caroline Atalla de Oliveira** (Email: hillatalla15@gmail.com, CPF: 009.527.362-09) visualizou este documento por meio do IP 200.219.67.226 localizado em Porto Velho - Rondônia - Brazil

22 jul 2024 14:52:58 **Hillary Caroline Atalla de Oliveira** (Email: hillatalla15@gmail.com, CPF: 009.527.362-09) assinou este documento por meio do IP 200.219.67.226 localizado em Porto Velho - Rondônia - Brazil

22 jul 2024 14:35:26 **Ivanete Bandeira Cardozo** (Email: ivanetebandeira55@gmail.com, CPF: 113.254.102-88) visualizou este documento por meio do IP 45.179.87.187 localizado em Porto Velho - Rondônia - Brazil

22 jul 2024 15:18:13 **Ivanete Bandeira Cardozo** (Email: ivanetebandeira55@gmail.com, CPF: 113.254.102-88) assinou este documento por meio do IP 45.179.87.187 localizado em Porto Velho - Rondônia - Brazil

22 jul 2024 15:17:17 **Karen da Silva Ribeiro** (Email: karennsibeiro@gmail.com, CPF: 000.541.502-05) visualizou este documento por meio do IP 45.179.87.187 localizado em Porto Velho - Rondônia - Brazil

22 jul 2024 15:17:20 **Karen da Silva Ribeiro** (Email: karennsibeiro@gmail.com, CPF: 000.541.502-05) assinou este documento por meio do IP 45.179.87.187 localizado em Porto Velho - Rondônia - Brazil

22 jul 2024 14:58:12 **Edjales Benicio de Brito** (Email: edjbenicio@gmail.com, CPF: 386.157.202-82) visualizou este documento por meio do IP 168.205.125.213 localizado em Porto Velho - Rondônia - Brazil

22 jul 2024 14:58:22 **Edjales Benicio de Brito** (Email: edjbenicio@gmail.com, CPF: 386.157.202-82) assinou este documento por meio do IP 168.205.125.213 localizado em Porto Velho - Rondônia - Brazil


22 jul 2024 15:23:02 **Jaques Douglas Ferreira Barbosa Junior** (Email: jaquesjr@gmail.com, CPF: 012.376.621-41) visualizou este documento por meio do IP 200.219.0.89 localizado em Porto Velho - Rondônia - Brazil

22 jul 2024 15:23:10 **Jaques Douglas Ferreira Barbosa Junior** (Email: jaquesjr@gmail.com, CPF: 012.376.621-41) assinou este documento por meio do IP 200.219.0.89 localizado em Porto Velho - Rondônia - Brazil

22 jul 2024 15:15:36 **Thamyres Mesquita Ribeiro** (Email: thamyresmribeiro@gmail.com, CPF: 885.849.502-06) visualizou este documento por meio do IP 38.43.107.115 localizado em São Paulo - Brazil

22 jul 2024 15:15:44 **Thamyres Mesquita Ribeiro** (Email: thamyresmribeiro@gmail.com, CPF: 885.849.502-06) assinou este documento por meio do IP 38.43.107.115 localizado em São Paulo - Brazil

Escoeile a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original e54652976a11d0ce0ead30bf6c67998b5ef706ae210698402f90b17d186aa1
<https://valida.se/0a93eb97c41257c1b3c600202fc04fa9868c4c24d54e7893e>

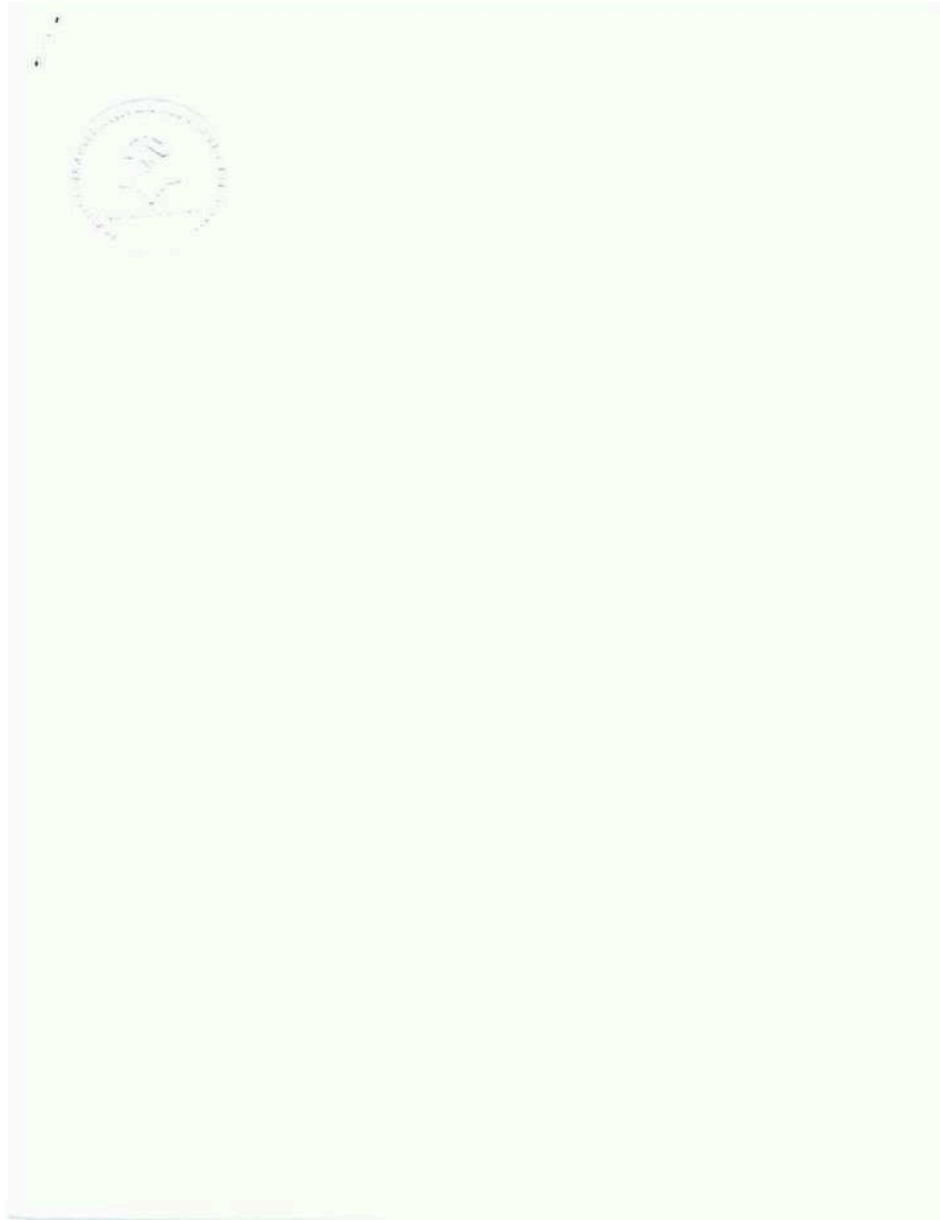


Protocolo nº 2600 de 05/09/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade-DOC 0ED0749B terceiros sob nº 2600 em 05/09/2024 e averbado no registro primitivo nº 2600 deste 1º Ofício (Proc 00600-00025224/2025-12-e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por PATRICIA DE FATIMA ASSIS BARRAS - Oficial de Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 111,31	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 22,27	RS 8,34	RS 0,00	RS 0,00	RS 9,24	RS 151,16

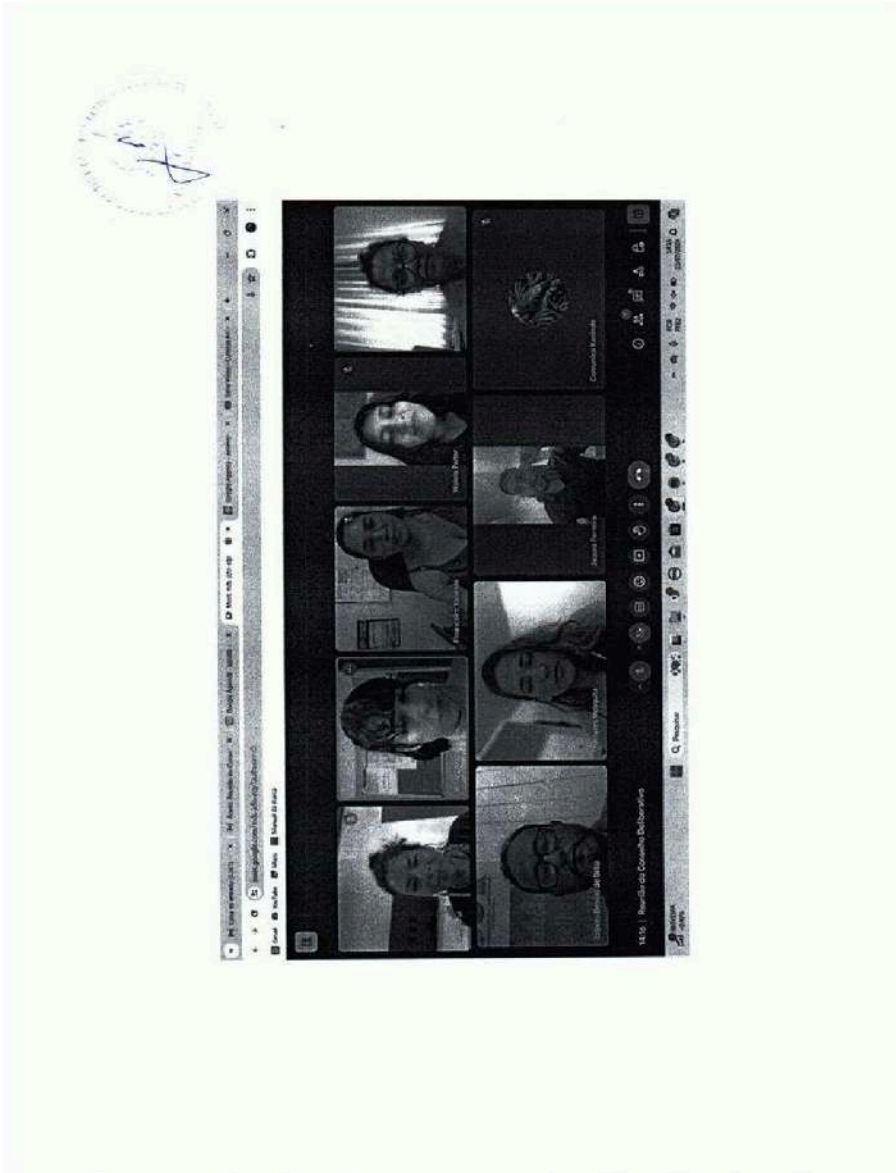
ANO 2024 LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RPJ) A-888 FOLHA 064/V

Verso da Folha 010 de 011



Protocolo nº 2600 de 05/09/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade-DOC 0ED0749B terceiros sob nº 2600 em 05/09/2024 e averbado no registro primitivo nº 2600 deste 1º Ofício (Proc 00600-00025224/2025-12-e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por PATRICIA DE FATIMA ASSIS BARROS - Oficial de Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 111,31	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 22,27	RS 8,34	RS 0,00	RS 0,00	RS 9,24	RS 151,16



Protocolo nº 2600 de 05/09/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade-DOC 0ED0749B terceiros sob nº 2600 em 05/09/2024 e averbado no registro primitivo nº 2600 deste 1º Ofício (Proc 00600-00025224/2025-12-e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por PATRICIA DE FATIMA ASSIS BARROS - Oficial de Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 111,31	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 22,27	RS 8,34	RS 0,00	RS 0,00	RS 9,24	RS 151,16

ANO 2024 LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RPJ) A-888 FOLHA 065/V

Verso da Folha 011 de 011

PATRICIA DE FATIMA ASSIS
BARROS:15066703187

Assinado de forma digital por PATRICIA DE FATIMA ASSIS
BARROS:15066703187
Dados: 2024.09.09 08:04:05 -03'00'

Declaro encerrado este documento _____, Emolumentos: R\$111,31, Fuju: R\$22,27, Selo: R\$1,44, Fundep: R\$4,46, Fundimper: R\$8,34, Fumorpge: R\$3,34, Total = R\$151,16. A4AAI58704-A773F

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.762.884/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/12/1992
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE DEFESA ETNOAMBIENTAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KANINDE			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 02.10-1-06 - Cultivo de mudas em viveiros florestais 02.20-9-06 - Conservação de florestas nativas 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 03.22-1-07 - Atividades de apoio à aquicultura em água doce 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.92-9-03 - Ensino de música 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em informática 91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO A ESTRADA DA AREIA BRANCA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 14	
CEP 76.834-899	BAIRRO/DISTRITO AREA RURAL DE PORTO VELHO	MUNICÍPIO PORTO VELHO	UF RO
ENDEREÇO ELETRÔNICO KANINDE@KANINDE.ORG.BR	TELEFONE (69) 3229-2826		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2000		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/07/2025 às 10:30:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 63.762.884/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/12/1992	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE DEFESA ETNOAMBIENTAL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO A ESTRADA DA AREIA BRANCA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 14	
CEP 76.834-899	BAIRRO/DISTRITO AREA RURAL DE PORTO VELHO	MUNICÍPIO PORTO VELHO	UF RO
ENDEREÇO ELETRÔNICO KANINDE@KANINDE.ORG.BR	TELEFONE (69) 3229-2826		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2000		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/07/2025** às **10:30:27** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME: WALELASOETXEIGE P B SURUI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 153008 FUNAI RO

CPF: 031.489.892-10 DATA NASCIMENTO: 05/02/1997

FILIAÇÃO: ALMIR NARAYAMOGA SURUI
IVANEIDE BANDEIRA CARDOZO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 06435710403 VALIDADE: 28/01/2025 1ª HABILITAÇÃO: 12/08/2015

OBSERVAÇÕES: A

Walelasoetxeige P. B. Surui

ASSINATURA DO PORTADOR: LOCAL: PORTO VELHO, RO DATA EMISSÃO: 29/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 68708478504 RO709794746

RONDÔNIA

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1932322710

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



kaninde@kaninde.org.br
F/Fax:0-xx-69-3229-2826
Av. D. Pedro II, 1892- Sala 07
N. Srª das Graças- CEP: 76804-116
Porto Velho - Rondônia

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, Walelasoetxeige Paiter Bandeira Suruí, brasileira, Coordenadora de Associação, inscrito no RANI nº153008 FUNAI e no CPF sob o nº 031.489.892-10, declaro para os devidos fins que resido à Rua Campos Sales, 1442, Bairro Areal, no município de Porto Velho, no Estado de Rondônia.

Porto Velho,

Walelasoetxeige P.B. Surui

Walelasoetxeige P. B. Surui
Coordenadora Geral
Associação de Defesa Etnoambiental - Kanindé

DANFEE - DOCUMENTO ADOCIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

energisa
ENERGISA RONDÔNIA - DISTR. DE ENERGIA S.A
AV. INDUSTRIAL, 4107
INDUSTRIAL - PORTO VELHO - RO - CEP 76 921-965
CNPJ: 08.914.950/0001-86 (E: 20007)

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B2 Tipo de Fornecedor: BIFÁSICO COMERCIAL / COMERCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 127 Lim. mín.: 117 Lim. máx.: 133

ASSOCIACAO DE DEFESA ETNO AMBIENTAL
RUA DOM PEDRO 3, 1892 / APTD 7 - NOSSA SENHORA DAS GRACAS
PORTO VELHO / RO, CEP: 76804118 (A3 1)
ROTERO 9, 1 - 179 - 27920

CÓDIGO DO CLIENTE
20/33501-8
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
BCA13036747

CPF/CNPJ/RANK: BC00030002001-31

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Jun / 2025	08/07/2025	R\$ 378,72



NOTA FISCAL Nº 021173667 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 09/06/25
Consulte pela Chave de Acesso em
<https://nfe-portal.arsr.rs.gov.br/nfeConsulta>
Chave de Acesso:
1125.0005.9145.5000.0188.8800.1021.1736.5120.9734.4230

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 4 / 2025) R\$ 63,36

Letura confirmada

SALA COORDENAÇÃO

Datas de Leituras	Letura Anterior	Letura Atual	Nº Dias	Próxima Letura
	09/05/25	09/06/25	31	09/07/2025

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Pagamto. distributo (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/Cofins (R\$)	Bases Calc. ICMS (R\$)	Alíq. ICMS (%)	Valor ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo em kWh	kWh	303	0,901000	291,30	14,28	291,30	15,6	50,02	0,727000
Adic. B Vermelha				5,19	0,25	5,19	19,5	1,01	
Adic. B Amarela				5,36	0,25	5,36	19,5	1,04	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS				76,78	0,00	0,00	4	0,00	
Contribuição Pto									

CONSUMO FATURADO		TOTAL	
Consumo / kWh	Nº DIAS FAT	Valor (R\$)	Valor (R\$)
Jun24	303	278,72	14,77
Maio25	342	301,84	20,81
Abr25	191	14,77	14,77
Mar25	171	12,14	12,14
Fev25	183	13,59	13,59
Jan25	240	18,00	18,00
Out24	289	21,43	21,43
Set24	170	12,14	12,14
Ago24	342	26,07	26,07
Jul24	334	25,35	25,35
Jun24	135	10,28	10,28
Maio24	157	11,73	11,73
Abri24	201	15,15	15,15

Tribute	Base de Calc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS/PASEP	243,04	1,0645	2,63
COPINS	243,04	4,9955	12,14
ICMS	301,84	16,5000	50,07

RESERVADO AO FISCO
At. VZ. 100001 - 4004 T. Item 5 do RICMS-RO-2015
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Medidor	Identificador	Posto Seridas	Letura Anterior	Letura Atual	Cont. Medidor	Densidade kWh
BCA13036747	NOAH	Total	28798	30103	1	303



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE DEFESA ETNOAMBIENTAL
CNPJ: 63.762.884/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:46:20 do dia 24/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2025.

Código de controle da certidão: **29BC.BA2C.DBF3.6172**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Diretoria para Biênio 2024/2025 com prazo vencendo em 01 de novembro 2025

CONSELHO DELIBERATIVO

NOME: Walela Soeikigh Paiter Bandeira Surui, Estudante, solteira, brasileira, RG: 1567788 SSP RO, CPF 040.874.902-46, Rua Campos Sales, 1442, Bairro: Areal, Porto Velho-RO.

Data de nascimento: 24/09/1999

NOME: Edjales Benicio de Brito, Técnico Indigenista, solteiro, brasileiro, RG: 389397 SSP/RO, CPF:386.157.202-82, Rua Crato, 7242, Bairro: Lagoinha, Porto Velho-RO.

Data de Nascimento: 29 dezembro de 1973

NOME: Ivanete Bandeira Cardozo, bióloga, RG 1202607 SESDEC/RO, CPF: 113.254.102-68, Rua Ernandes Índio, 7121, Bairro: Planalto, Condomínio Residencial Cancun I, Quadra B, Casa 186, Porto Velho-RO, CEP: 76.825-412.

Data de Nascimento: 07/10/1960

NOME: Thamyres Mesquita Ribeiro, bióloga, divorciada, brasileira, RG: 899.656 SSP/RO, CPF: 885.849.502-06, Rua Nicarágua, n. 1435 , Bairro: Nova Porto Velho, Porto Velho-RO.

Data de Nascimento: 01/02/1988

COORDENAÇÃO

Coordenação Geral: Walelasoetxeige Paiter Bandeira Surui, estudante, solteira, brasileira, CPF: 031.489.892-10, RG: 153008 FUNAI/RO, Rua Campos Sales, 1442, Bairro: Areal, Porto Velho-RO.

Data de Nascimento: 05/02/1997

Coordenadora Administrativo-Financeiro:

NOME: Karen da Silva Ribeiro, bióloga, solteira, brasileira, RG: 10604508 SSP/RO, CPF: 000.541.502-05, Av José Vieira Caúla, 7241, Bairro Esperança da Comunidade, Porto Velho-RO.

Data de Nascimento: 25/10/1989

CONSELHO FISCAL

NOME: Vicente Ferreira Lima Filho, Tecnólogo em Gestão Ambiental, solteiro, brasileiro, RG: 282735 SSP/RO, CPF: 289.787.902-59, Rua Luiz de Camões, 7260, Aponiã, Porto Velho-RO, CEP: 76.824-106.

Data de Nascimento: 27/05/1968

NOME: Alexsander Santa Rosa Gomes RG 907643663 SSP/BA, CPF: 902.705.682-04, Biólogo, solteiro, brasileiro, Rua Marabá,3566, Bairro Jardim Jorge Teixeira, Residencial Tropical I, Ariquemes – RO, CEP: 76.876-572.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63.762.884/0001-31
Razão Social: ASSOCIACAO DE DEFESA ETNOAMBIENTAL
Endereço: A ESTRADA DA AREIA BRANCA SN KM 14 / AREA RUR PORTO VELH / PORTO VELHO / RO / 76834-899

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/06/2025 a 25/07/2025

Certificação Número: 2025062607080458175180

Informação obtida em 03/07/2025 10:44:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE DEFESA ETNOAMBIENTAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 63.762.884/0001-31

Certidão n°: 37475526/2025

Expedição: 03/07/2025, às 10:41:13

Validade: 30/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE DEFESA ETNOAMBIENTAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **63.762.884/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



kaninde@kaninde.org.br
F/Fax:0-xx-69-3229-2826
Av. D. Pedro II, 1892- Sala 07
N. Srª das Graças- CEP: 76804-116
Porto Velho - Rondônia

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE PARA ABERTURA DE CONTA CORRENTE EM BANCO PÚBLICO

Eu, Karen da Silva Ribeiro, brasileira, estudante, solteira, portadora do RG nº 10604508 SESDEC/RO e CPF nº 000.541.502-05, no exercício do cargo de Coordenadora Administrativo-Financeira da Associação de Defesa Etnoambiental - KANINDÉ, inscrita no CNPJ sob o nº 63.762.884/0001-31, DECLARO, para os fins do Edital de Chamamento Público SEMA Nº5/2025, que:

1. Dada a seleção da KANINDÉ para a celebração do Termo de Colaboração, a OSC poderá abrir uma conta corrente em Banco Público (ex: Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil) para a gestão e conciliação dos recursos financeiros.

08 de julho de 2025

Porto Velho/RO,

Karen da Silva Ribeiro
Coordenadora Administrativo-Financeira
Associação de Defesa Etnoambiental - Kanindé

Av. D. Pedro II, 1892- Sala 07 N. Srª das Graças CEP: 76.804-116 - Porto Velho- Rondônia - Brasil
kaninde@kaninde.org.br / www.kaninde.org.br / Fone/Fax: 69-3229-2826

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original a704c28a63590dbd28dc8ffd0ce1918731be1818edd0283e571e636ce3cf095f
<https://valida.ae/230e6c23c167378c59bdf040c168f616d665e5b70c5649c6b>




Página de assinaturas



Karen Ribeiro
000.541.502-05
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 07 jul 2025
14:40:19 |  | Edson da Costa Carvalho criou este documento. (Email: ecarv55@gmail.com, CPF: 915.714.802-34) |
| 08 jul 2025
09:54:11 |  | Karen da Silva Ribeiro (Email: karennsribeiro@gmail.com, CPF: 000.541.502-05) visualizou este documento por meio do IP 45.179.87.176 localizado em Porto Velho - Rondônia - Brazil |
| 08 jul 2025
09:57:13 |  | Karen da Silva Ribeiro (Email: karennsribeiro@gmail.com, CPF: 000.541.502-05) assinou este documento por meio do IP 45.179.87.176 localizado em Porto Velho - Rondônia - Brazil |





kaninde@kaninde.org.br
F/Fax:0-xx-69-3229-2826
Av. D. Pedro II, 1892- Sala 07
N. Srª das Graças- CEP: 76804-116
Porto Velho - Rondônia

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LAI) E LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

Eu, Walelasoetxeige P. B. Surui, brasileira, estudante, solteira, portadora do RANI nº 153008 FUNAI e CPF nº 031.489.892-10, no exercício do cargo de Coordenadora Geral da Associação de Defesa Etnoambiental - KANINDÉ, inscrita no CNPJ sob o nº 63.762.884/0001-31, DECLARO, para os fins do Edital de Chamamento Público SEMA Nº5/2025, que:

1. Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011):
 - A KANINDÉ compromete-se a garantir transparência ativa e passiva na gestão dos recursos públicos, disponibilizando em seu site oficial e em local visível em sua sede:
 - Extratos do Termo de Colaboração;
 - Relatórios de execução física e financeira;
 - Dados sobre a aplicação dos recursos (incluindo remunerações da equipe vinculada ao projeto).
 - Respeitará prazos legais para atendimento a solicitações de informação (em até 20 dias, prorrogáveis por mais 10).
2. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018):
 - A KANINDÉ adotará medidas técnicas e administrativas para proteger dados pessoais coletados durante a execução do projeto (ex.: dados de brigadistas, comunidades atendidas), incluindo:
 - Limitação de acesso a informações sigilosas;
 - Exclusão segura de dados após cumprimento da finalidade.
3. Compromissos Adicionais:
 - Não compartilhará dados com terceiros sem consentimento ou previsão legal;
 - Reportará eventuais violações de dados à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e à SEMA/PVH, se necessário;
 - Incluirá cláusulas de conformidade com a LAI e LGPD em contratos com parceiros e fornecedores.

Declaro ainda que:

- Esta Declaração integra a documentação do Chamamento Público e vincula-se ao futuro Termo de Colaboração;
- Estou ciente de que o descumprimento das obrigações aqui assumidas poderá acarretar sanções administrativas, rescisão contratual e responsabilização legal.

Porto Velho/RO,

Walelasoetxeige Paiter Bandeira Surui
Coordenadora-Geral
Associação de Defesa Etnoambiental - Kanindé



kaninde@kaninde.org.br
F/Fax:0-xx-69-3229-2826
Av. D. Pedro II, 1892- Sala 07
N. Srª das Graças- CEP: 76804-116
Porto Velho - Rondônia

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 (MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL)

Eu, Karen da Silva Ribeiro, brasileira, estudante, solteira, portadora do RG nº 10604508 SESDEC/RO e CPF nº 000.541.502-05, no exercício do cargo de Coordenadora Administrativo-Financeira da Associação de Defesa Etnoambiental - KANINDÉ, inscrita no CNPJ sob o nº 63.762.884/0001-31, DECLARO, para os fins do Edital de Chamamento Público SEMA Nº5/2025, que:

1. Destinação dos Recursos Públicos

- Os recursos repassados serão aplicados exclusivamente no objeto do Termo de Colaboração, em conformidade com:
 - O Art. 46 da Lei nº 13.019/2014 (uso em remuneração da equipe, custos indiretos, equipamentos essenciais);
 - A planilha orçamentária aprovada no Plano de Trabalho.

2. Prestação de Contas

- A OSC apresentará:
 - **Prestação de contas parcial bimestral:** Até o 5º dia útil do mês de referência, com relatórios técnicos e financeiros.
 - **Prestação de contas final:** No prazo de 30 dias após o término do Termo, incluindo:
 - Relatório consolidado de atividades;
 - Demonstração financeira auditada (se aplicável);
 - Comprovantes de despesas e notas fiscais.

3. Vedação a Práticas Irregulares

- A OSC não realizará:
 - Repasses a terceiros sem autorização expressa da SEMA/PVH;
 - Despesas não previstas no Plano de Trabalho;
 - Contratação de servidores públicos ou parentes até o 2º grau (Art. 39, IV da Lei nº 13.019/2014).

4. Responsabilização

- Estou ciente de que o descumprimento destas obrigações poderá acarretar:
 - Suspensão de repasses;
 - Rescisão do Termo de Colaboração;
 - Declaração de inidoneidade para celebrar novas parcerias com o poder público (Art. 100 da Lei nº 13.019/2014).

08 de julho de 2025

Porto Velho/RO,

Karen da Silva Ribeiro
Coordenadora Administrativo-Financeira
Associação de Defesa Etnoambiental - Kanindé

Av. D. Pedro II, 1892- Sala 07 N. Srª das Graças CEP: 76.804-116 - Porto Velho- Rondônia - Brasil
kaninde@kaninde.org.br / www.kaninde.org.br / Fone/Fax: 69-3229-2826

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original b8c9066d0f45d1870e0a8cc265c8e269be2e3e3a5260916a9feb97a3d18d8e4c
<https://valida.ae/5004d75898cc4a6fa5c221115192df945a379b5d74aa22d76>




Página de assinaturas



Karen Ribeiro
000.541.502-05
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 07 jul 2025
14:41:06 |  | Edson da Costa Carvalho criou este documento. (Email: ecarv55@gmail.com, CPF: 915.714.802-34) |
| 08 jul 2025
09:57:57 |  | Karen da Silva Ribeiro (Email: karennsribeiro@gmail.com, CPF: 000.541.502-05) visualizou este documento por meio do IP 45.179.87.176 localizado em Porto Velho - Rondônia - Brazil |
| 08 jul 2025
09:59:16 |  | Karen da Silva Ribeiro (Email: karennsribeiro@gmail.com, CPF: 000.541.502-05) assinou este documento por meio do IP 45.179.87.176 localizado em Porto Velho - Rondônia - Brazil |





kaninde@kaninde.org.br
F/Fax:0-xx-69-3229-2826
Av. D. Pedro II, 1892- Sala 07
N. Srª das Graças- CEP: 76804-116
Porto Velho - Rondônia

DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA EM VEDAÇÕES LEGAIS E DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Eu, Karen da Silva Ribeiro, brasileira, estudante, solteira, portadora do RG nº 10604508 SESDEC/RO e CPF nº 000.541.502-05, no exercício do cargo de Coordenadora Administrativo-Financeira da Associação de Defesa Etnoambiental - KANINDÉ, inscrita no CNPJ sob o nº 63.762.884/0001-31, DECLARO, para os fins do Edital de Chamamento Público SEMA Nº5/2025, que a KANINDÉ:

- Não possui dirigentes, conselheiros ou membros da equipe que sejam servidores públicos ou ocupantes de cargo em comissão na **Prefeitura de Porto Velho/RO** (conforme Item 10.2.15.1);
- Não foi considerada responsável por atos de **improbidade administrativa** nos termos da Lei nº 8.429/1992 (conforme Item 10.2.15.2);
- A OSC não possui vínculos familiares (cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau) com agentes públicos da **SEMA/PVH** ou da administração direta/indireta municipal;
- Nenhum membro da diretoria ou equipe técnica possui condenação criminal transitada em julgado ou por improbidade administrativa;
- A composição atual da diretoria da OSC (Ata de Eleição anexa) **não inclui**:
 1. Servidores públicos ativos ou aposentados da **mesma esfera governamental** (Município de Porto Velho);
 2. Parentes até o 2º grau de autoridades ou servidores da **SEMA/PVH**;
 3. Membros do Poder Legislativo, Judiciário, Ministério Público ou Defensoria Pública com atuação no município.
- A OSC **não teve contas rejeitadas** por órgãos de controle (Tribunais de Contas, CGU, MP) nos últimos **5 anos**;
- Nenhum de seus dirigentes foi condenado por atos de improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992), nem está incluído em:
- Cadastro de Empresas Inidôneas (CEIS) ou Cadastro de Entidades Impedidas (CNEP);
- Sanções do Art. 12 da Lei de Improbidade (suspensão de direitos políticos, multa civil etc.).

Porto Velho/RO, **08 de julho de 2025**

Karen da Silva Ribeiro
Coordenadora Administrativo-Financeira
Associação de Defesa Etnoambiental - Kanindé

Av. D. Pedro II, 1892- Sala 07 N. Srª das Graças CEP: 76.804-116 - Porto Velho- Rondônia - Brasil
kaninde@kaninde.org.br / www.kaninde.org.br / Fone/Fax: 69-3229-2826

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original dcdb1ff81a6e980c2bd23fd0a25a113b21b93d1470a3374236d0a898097580ca
<https://valida.ae/2a11a554a001c03503bfbbbe21007846c8f4b7bac0159c28d>




Página de assinaturas



Karen Ribeiro
000.541.502-05
Signatário

HISTÓRICO

- 07 jul 2025**
14:41:38  **Edson da Costa Carvalho** criou este documento. (Email: ecarv55@gmail.com, CPF: 915.714.802-34)
- 08 jul 2025**
10:24:44  **Karen da Silva Ribeiro** (Email: karennsribeiro@gmail.com, CPF: 000.541.502-05) visualizou este documento por meio do IP 45.179.87.176 localizado em Porto Velho - Rondônia - Brazil
- 08 jul 2025**
10:24:44  **Karen da Silva Ribeiro** (Email: karennsribeiro@gmail.com, CPF: 000.541.502-05) assinou este documento por meio do IP 45.179.87.176 localizado em Porto Velho - Rondônia - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original dcdb1ff81a6e980c2bd23fd0a25a113b21b93d1470a3374236d0a898097580ca

<https://valida.ae/2a11a554a001c03503bfbbbe21007846c8f4b7bac0159c28d>

Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC 0ED0749B





Assinado por **Filipe Jeferson Guedes Aragão** - Diretor do Departamento Administrativo - Em: 27/08/2025, 13:05:27